

## PRODUTO 1

# PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

### Responsável Técnico

Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis  
**EMEPAS**



POMBAL - PB  
2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB**

**Yasnaia Pollyana Werton Dutra**  
Prefeita Constitucional

**COMITÊ DE COORDENAÇÃO (Portaria GP/PMP n. 030/2015)**

**Gilberto de Sousa Silva**  
Biólogo

**Waleska Kelly Almeida dos Santos**  
Médica Veterinária

**José Alberto Calado Wanderley**  
Engenheiro Agrônomo

**Maria Daguia de Moraes**  
Letróloga

**Julia Márcia L. A. Martins Medeiros**  
Advogada

**COMITÊ EXECUTIVO (Portaria GP/PMP n. 011/2015)**

**Rafael da Silva Novaes**  
Engenheiro Ambiental

**Tatiana Ribeiro Costa**  
Assistente Social

**Almira Lima Saldanha**  
Geógrafa

**Luiz Luziel Rosado Pereira**  
Engenheiro Agrônomo

**Suênia Vetrícia Trigueiro Nóbrega**  
Agente Comunitária de Saúde

**Marcello Fabrício de Oliveira Cavalcante**  
Técnico em Gestão Ambiental

**Leomar de Sousa**  
Técnico Agropecuário

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis – EMEPAS

### **COORDENAÇÃO GERAL**

**Camilo Allyson Simões de Farias**

Engenheiro Civil

**José Cleidimário Araújo Leite**

Engenheiro Agrícola

### **EQUIPE TÉCNICA**

**Fernanda Carolina Monteiro Ismael**

Engenheira Ambiental

**Iury Araujo Macêdo Dantas**

Engenheiro Ambiental

**Kátia Barbosa da Silva**

Engenheira Ambiental

**Sebastião Rodrigues Marques**

Assistente Social

**Simone Nóbrega Ribeiro Almeida**

Engenheira Ambiental

### **EQUIPE COMPLEMENTAR**

**Johnatan Rafael Santana de Brito**

Economista

**Débora de Almeida Santana**

Estagiária de Serviço Social

**Danilo Lopes Fernandes**

Estagiário de Engenheira Ambiental

**Gabriela Braga de Sá**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**Keliane Oliveira e Silva**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**Katherine da Silva Sousa**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**Maria Goretti Ismael de Souza**

Estagiária de Serviço Social

**Naiara Ângelo Gomes**

Estagiária de Engenharia Ambiental

**Raimunda Elisângela Bezerra de Castro**

Estagiária de Serviço Social

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Pombal no estado da Paraíba.....	16
Figura 2 - Mapa de localização das zonas urbana e rural do município de Pombal - PB .....	23
Figura 3 - Mapa da divisão da zona urbana de Pombal - PB por bairros.....	23
Figura 4 - Mapa da divisão da zona urbana de Pombal - PB por setores de mobilização.....	24
Figura 5 – Organograma das atividades previstas no PMS .....	31

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Marco legal sobre saneamento básico (continua).....	14
Quadro 2 - Membros do Comitê de Coordenação.....	17
Quadro 3 - Membros do Comitê de Executivo .....	17
Quadro 4 - Equipe Técnica Contratada do PMSB de Pombal - PB .....	18
Quadro 5 - Estratégias e ações de mobilização social.....	19
Quadro 6 - Segmentos da sociedade de Pombal - PB enquadrados na categoria dos atores sociais diretos.....	20
Quadro 7 - Bairros contemplados nos setores censitários e de mobilização com sua respectiva população residente .....	24
Quadro 8 - Comunidades rurais, distritos e assentamentos pertencentes ao município de Pombal - PB.....	25
Quadro 9 - Divisão da zona rural do município de Pombal - PB em setores de mobilização.....	27
Quadro 10 - Ações de mobilização na zona urbana de Pombal - PB junto aos atores sociais diretos.....	34
Quadro 11 - Estrutura dos encontros com os atores sociais diretos.....	35
Quadro 12 - Estruturação do evento de abertura .....	36
Quadro 13 - Estrutura dos fóruns de discussão.....	37
Quadro 14 - Estrutura da Audiência Pública.....	39
Quadro 15- Cronograma para execução das etapas do PMSB de Pombal - PB.....	43

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ASCAMARP** – Associações dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pombal - PB

**ASD** – Atores Sociais Diretos

**ASI** – Atores Sociais Indiretos

**CAGEPA** – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

**CEMAR** – Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva

**CDL** – Câmara de Dirigentes Lojistas

**CRAS** – Centro de Referência em Assistência Social

**CREA-PB** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**EMATER** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

**PSF** – Programa Saúde da Família

**PMSB** – Plano Municipal de Saneamento Básico

**PMS** – Plano de Mobilização Social

**GPS** – Sistema de Posicionamento Global

**UASCOMP** – União das Associações Comunitárias de Pombal - PB

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	7
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2 BASES PARA ELABORAÇÃO DO PMS</b> .....	10
2.1 JUSTIFICATIVA .....	10
2.2 OBJETIVOS DO PMS .....	11
2.2.1 Geral .....	11
2.2.2 Específicos .....	11
2.3 CONCEITOS IMPORTANTES.....	11
2.4 PRECEITOS LEGAIS.....	13
2.5 ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA O PMS .....	15
2.6 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL .....	15
<b>3 FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO</b> .....	17
<b>4 ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b> .....	19
<b>5 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS</b> .....	20
5.1 METODOLOGIA .....	20
5.1.1 Público alvo .....	20
5.1.2 Área de abrangência do PMS .....	22
5.2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS .....	30
5.2.1 Reuniões com o Comitê Executivo .....	31
5.2.2 Consulta Pública .....	32
5.2.3 Encontros com os atores sociais diretos .....	33
5.2.4 Evento de abertura.....	35
5.2.5 Fóruns de Discussão .....	36
5.2.6 Audiência Pública .....	38
5.3 COMUNICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB .....	39
<b>6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	43
<b>7 APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO</b> .....	44
7.1 RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS.....	44
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	45
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	46
<b>ANEXOS</b> .....	47
<b>APÊNDICES</b> .....	52

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Mobilização Social (PMS) consiste em um documento gerado nas fases iniciais da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e é considerado primordial em todas as etapas que compõem o PMSB. É por meio desse instrumento que as considerações da sociedade local são envolvidas no processo de preparação do PMSB. Nesse contexto, a Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico no Brasil, assim como o seu Decreto de Regulamentação n. 7.217, de 21 de junho de 2010, são os principais mecanismos da legislação para orientar a elaboração do PMS.

O presente PMS foi elaborado de forma a atender o que foi estabelecido no Contrato n. 187/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pombal - PB e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB), e no Ofício Proposta PaqTcPB n. 0400/2014-DG/DA, respeitando-se os instrumentos legais que norteiam às questões relacionadas ao saneamento básico. Este documento é importante tanto para o sucesso do PMSB quanto para o município a ser contemplado com tal instrumento. No que se refere ao primeiro, percebe-se que, para se alcançar seus objetivos, é imprescindível a colaboração efetiva da população em todas as etapas do PMSB. No que diz respeito aos municípios, o PMS colabora para a efetivação de políticas públicas voltadas para as questões sociais ligadas ao saneamento básico, trazendo a comunidade para o centro das discussões dos assuntos de seu interesse e fornecendo aos cidadãos mais oportunidades de exercer os seus direitos.

Assim, apresenta-se neste documento diversas alternativas que visam à inserção da sociedade no processo de elaboração do PMSB de Pombal - PB, ofertando à população a chance de participar como agente principal e contribuir para a melhoria dos serviços de saneamento básico, oportunizando assim que as demandas da sociedade civil organizada sejam incorporadas neste momento de construção coletiva de uma proposta de interesse da população local.

## 1 INTRODUÇÃO

A efetivação dos serviços de saneamento básico é, na atualidade, um dos maiores desafios encontrados pelos gestores públicos. Uma expressiva parcela dos municípios brasileiros tem deficiência, ou até mesmo ausência, em pelo menos algum dos setores do saneamento (abastecimento de água, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos).

Atualmente, no Brasil, as questões relacionadas ao saneamento básico são principalmente norteadas pela Lei n. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e pelo seu Decreto de Regulamentação n. 7.217/2010.

De acordo com a legislação supracitada, o titular dos serviços públicos de saneamento básico deverá elaborar o PMSB como condição para validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico (BRASIL, 2007).

Entre os aspectos que devem ser contemplados nos PMSB, está a inserção da população na elaboração de tais documentos. Essa inserção deve efetivar-se de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimentos que, entre outros, deverão prever fases de divulgação e o recebimento de sugestões, conforme descrito na Lei n. 11.445/2007.

Art. 51. O processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 desta Lei (BRASIL, 2011).

A informação e a participação social presentes nas ações que envolvem a formulação, o planejamento, a execução e o controle social das políticas públicas constituem um direito legalmente garantido. Tais aspectos são considerados de extrema importância em todo o processo de elaboração e execução dos PMSB.

A legislação federal brasileira define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade (BRASIL, 2001), enfatizando a importância e o direito da participação social no processo de elaboração do PMSB como um todo (BRASIL, 2007).

Para que a participação popular seja garantida nas diversas fases do PMSB é essencial que seja elaborado um PMS. Segundo a FUNASA (2012), em tal instrumento devem ser planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão utilizados durante todo o período de elaboração do PMSB, de maneira a efetivar a plena participação social em tal processo.

Partindo deste pressuposto, o PMS deve nortear as estratégias a serem aplicadas ao longo do período de elaboração e implementação do PMSB. Para tanto, é fundamental que sejam apontadas alternativas que promovam o entendimento, por parte da população, da temática relacionada aos serviços de saneamento básico, de forma que esta possa colaborar na identificação dos problemas e na sugestão de melhorias em tal setor.

Como consequência, verifica-se que a mobilização social destaca-se como importante elo entre a sociedade civil e o setor público no tocante à proposição de ações e na tomada de decisão, sendo, assim, um fator fundamental para efetivação das políticas públicas em áreas do saneamento básico.

Em face ao exposto, o referido PMS especifica a composição metodológica e de planejamento das atividades a serem realizadas, junto aos atores sociais diretos e indiretos, prevendo os meios necessários para a concretização das atividades, como reuniões, encontros, fóruns e audiência pública.

Tais atividades servirão de bases norteadoras para promover a participação de todos os segmentos sociais de modo a garantir que tais eventos abranjam todos os setores de mobilização do município de Pombal-PB previstos neste plano. Ademais, possibilitar-se-á a difusão de informações referentes à relevância do PMSB para o município e sobre a participação popular.

## 2 BASES PARA ELABORAÇÃO DO PMS

### 2.1 JUSTIFICATIVA

A necessidade da elaboração do PMS, como parte integrante do PMSB, justifica-se pela sua relevante importância como instrumento norteador das ações que visam promover a participação popular no contexto do PMSB. O envolvimento de um conjunto de atores ligados às instituições públicas e à sociedade civil é fundamental, pois, à medida que a comunidade participa efetivamente na elaboração do PMSB, maiores são as chances de sucesso deste. A problemática nos setores do saneamento básico será identificada junto à população e, posteriormente, discutida para se buscar soluções que venham a ser incorporadas no PMSB.

Em adição, no Decreto de Regulamentação n.º 7.217/2010 da Lei n.º 11.445/2007 prevê-se que:

Art. 23. O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - elaborar os planos de saneamento básico, observada a cooperação das associações representativas e da ampla participação da população e de associações representativas de vários segmentos da sociedade (BRASIL, 2010).

Outros marcos legais, a exemplo da Lei n. 10.257/2001, enfatizam a importância de se considerar a participação popular como um fator interligado à elaboração de planos, programas e projetos:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante às seguintes diretrizes gerais:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (BRASIL, 2001).

## 2.2 OBJETIVOS DO PMS

### 2.2.1 Geral

Estimular os atores sociais do município de Pombal - PB e propor estratégias de participação social nas etapas de elaboração do PMSB, levando-se em consideração a relevância desta para as demandas do saneamento básico no município e para os aspectos de saúde coletiva de seus munícipes.

### 2.2.2 Específicos

- Mobilizar a sociedade de Pombal - PB, de modo que a sua participação seja compreendida como parte do processo de elaboração do PMSB;
- Definir representantes da comunidade que atuem no processo de mobilização social do PMSB como facilitadores e multiplicadores de informações;
- Estabelecer canais de comunicação e participação popular, levando informações acerca da prestação dos serviços de saneamento básico do município durante todas as etapas do PMSB;
- Promover ações de educação ambiental junto à população.

## 2.3 CONCEITOS IMPORTANTES

### 2.3.1 Saneamento básico

O saneamento básico é definido em lei como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e manejo de águas pluviais e drenagem urbana (BRASIL, 2007).

### 2.3.2 Mobilização social

A mobilização pode ser entendida como sendo o “processo de convocação de vontades para uma mudança de realidade, mediante propósitos comuns, estabelecidos

em consenso” (TORO e WERNECK, 1996 apud MAFRA, 2006)<sup>1</sup>. Henriques, Braga e Mafra (2007) ainda ressaltam que a mobilização pode ser interpretada como um pacto entre indivíduos “movidos por determinada causa, que se reúnem, definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade”.

### 2.3.3 Comunicação social

A comunicação se dá por meio de um emissor (transmissor da mensagem) para um receptor, provocando determinados efeitos. França (2002) ainda ressalva que a comunicação pode ser entendida como:

[...] um processo de produção, compartilhamento de sentidos entre sujeitos interlocutores, realizado por meio de uma materialidade simbólica (da produção de discursos) e inserido em determinado contexto sobre o qual atua e do qual recebe os reflexos (FRANÇA, 2002; p. 13).

### 2.3.4 Consulta pública

A consulta pública é um instrumento utilizado para que os cidadãos possam opinar sobre os serviços prestados pelo governo e instituições privadas, bem como apresentarem reclamações, dúvidas, agradecimentos e sugestões. Geralmente, a consulta é feita por meio de *e-mails* e *sites* interessados, tornando-se um meio fácil de manifestação. As consultas públicas também podem ser combinadas com outras formas de participação popular, como as audiências públicas (FRANÇA, 2009).

### 2.3.5 Audiência pública

De acordo com César (2011), Audiência Pública é um instrumento posto à disposição dos órgãos públicos, sobre determinado tema, para promover um diálogo com os atores sociais. Os seus principais objetivos são buscar alternativas para solucionar problemas de relevante interesse público e servir como meio para proveito de informação ou provas, sendo apresentada, assim, propostas e críticas.

<sup>1</sup> TORO, A. J. B.; WERNECK, N. M. D. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; Recursos Hídricos e Amazônia Legal; Secretaria de Recursos Hídricos; Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior (ABES), UNICEF, 1996.

### **2.3.6 Comitê de Coordenação**

De acordo com Brasil (2011), o Comitê de Coordenação é um grupo formado por representantes das instituições públicas e civis relacionadas com os setores de saneamento básico, incluindo os prestadores de serviços. Este Comitê é uma instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela coordenação, condução e acompanhamento da elaboração do PMSB.

### **2.3.7 Comitê Executivo**

O Comitê Executivo é uma instância técnica responsável por trabalhar no processo de elaboração do PMSB, em conjunto com a equipe técnica contratada e o Comitê de Coordenação, fornecendo informações, analisando os produtos gerados e auxiliando na organização de eventos. Esse comitê deve ter uma composição multidisciplinar e incluir técnicos dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e matérias afins.

### **2.3.8 Equipe Técnica**

É a equipe técnica responsável pela elaboração do PMSB, pela emissão de relatórios, pela organização e operacionalização de eventos. Deve ter caráter multidisciplinar e ser composta por profissionais com conhecimento nas áreas de saneamento.

## **2.4 PRECEITOS LEGAIS**

As questões relacionadas ao saneamento básico são norteadas por aparatos legais que as legitimam. No QUADRO 1, apresentam-se leis, de âmbito federal, estadual e municipal, que têm relação com o saneamento básico de Pombal - PB, dando destaque às questões relacionadas ao PMS.

Quadro 1 - Marco legal sobre saneamento básico (continua).

Legislação	Princípios associados ao PMS
<p><b>Lei n. 11.445/2007:</b> Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.</p>	<p>Art. 19 § 5º. Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.</p> <p>Art. 47. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, assegurada a representação:</p> <p>I - dos titulares dos serviços; II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico; IV - dos usuários de serviços de saneamento básico; V - de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.</p> <p>Art. 51. Parágrafo único. A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da <i>internet</i> e por audiência pública.</p>
<p><b>Decreto n. 7.217/2010:</b> Regulamenta a Lei n. 11.445/2007</p>	<p>Art. 23. O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:</p> <p>I - elaborar os planos de saneamento básico, observada a cooperação das associações representativas e da ampla participação da população e de associações representativas de vários segmentos da sociedade; VI - estabelecer mecanismos de participação e controle social.</p>
<p><b>Lei n. 10.257/01:</b> Estabelece diretrizes gerais da política urbana</p>	<p>Art. 2º. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:</p> <p>I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.</p>
<p><b>Lei n. 9.260/2010:</b> Institui e estabelece os princípios e diretrizes da política de saneamento básico do estado da Paraíba</p>	<p>Art. 8º. A Política Estadual de Saneamento Básico será formulada com base nos seguintes princípios:</p> <p>III - controle social, a ser exercido por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, planejamento e avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.</p>

Quadro 1 - Marco legal sobre saneamento básico (conclusão).

Legislação	Princípios associados ao PMS
<p><b>Lei n.º 1.599/2013</b>            Institui o Código Ambiental do Município de Pombal - PB</p>	<p>Art. 3º. Para assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Pombal e regular a ação do Poder Público Municipal, assim como sua relação com os cidadãos e instituições com vistas ao equilíbrio ambiental, serão observados os seguintes princípios:            V- Promoção da educação ambiental de maneira multidisciplinar e interdisciplinar nos níveis de ensino oferecido pelo Município, bem como a valorização da cidadania e da participação comunitária, nas dimensões formal e não formal.</p>

Fonte: EMEPAS (2015).

## 2.5 ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA O PMS

As diretrizes para o PMS devem estar em conformidade com os preceitos legais do saneamento básico, contemplando os conteúdos estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, além de considerar os aparatos legais do município de Pombal - PB, bem como suas peculiaridades para embasar as ações de mobilização social do PMSB. Para tanto, as diretrizes ora apresentadas para o PMS do referido município são as mesmas diretrizes estabelecidas pelo Termo de Referência (TR) da FUNASA (2012), que por sua vez, fora embasada na supracitada lei, a saber:

- a. Refletir sobre as necessidades e anseios da população;
- b. Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- c. Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração do PMSB;
- d. Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais;
- e. Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- e
- f. Estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada.

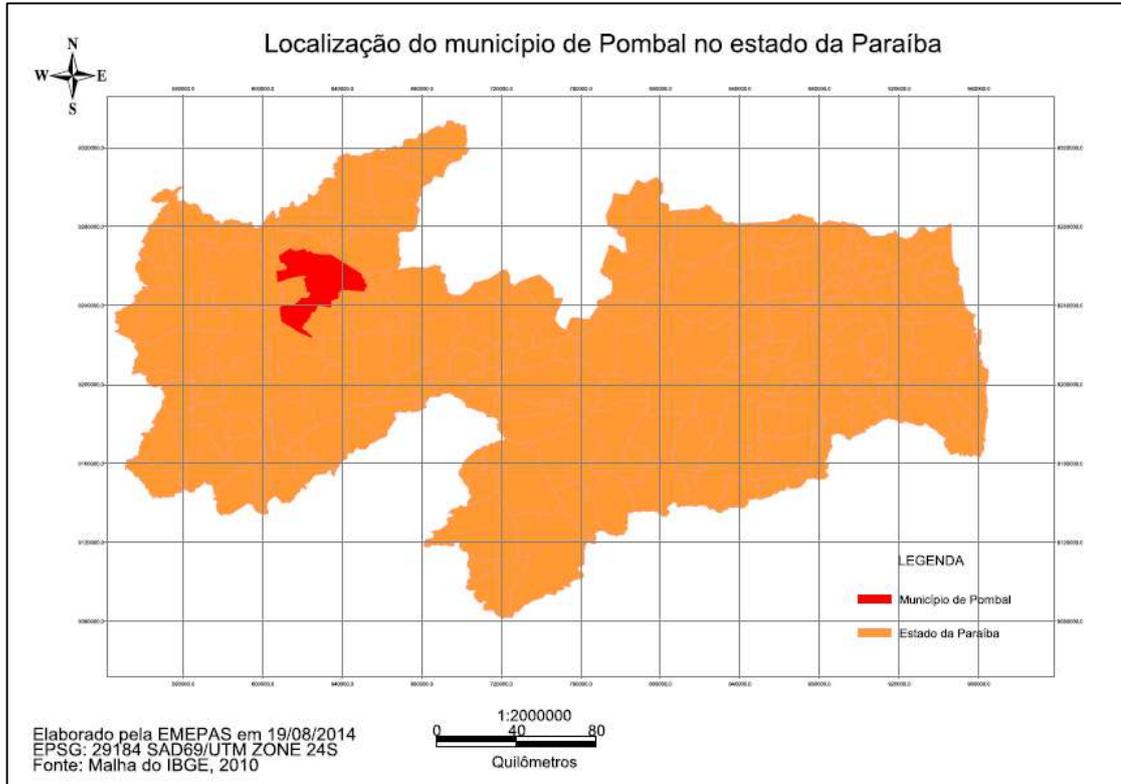
## 2.6 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL

O município de Pombal - PB está situado na região Nordeste do Brasil, a cerca de 370 km da capital, João Pessoa, e inserido na mesorregião do sertão e microrregião de Sousa, no estado da Paraíba (FIG. 1). Encontra-se a uma altitude de 184 m em relação ao



nível médio do mar, com as coordenadas geográficas de  $06^{\circ} 46' 12''$  S e  $037^{\circ} 48' 07''$  W. O acesso à cidade de Pombal dá-se por duas Rodovias Federais, a BR - 230 e BR - 427 (CPRM, 2005).

Figura 1 - Localização do município de Pombal no estado da Paraíba.



Fonte: EMEPAS (2015).

### 3 FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

#### 3.1 COMITÊ DE COORDENAÇÃO

O Comitê de Coordenação do PMSB de Pombal - PB foi instituído pela Portaria n. 030/2015 (ver ANEXO I), sancionada pelo chefe do Poder Executivo, sendo composto pelos membros apresentados no QUADRO 2.

Quadro 2 - Membros do Comitê de Coordenação.

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Gilberto de Sousa Silva	Sec. do Meio Ambiente	Biólogo
Waleska Kelly Almeida dos Santos	Sec. da Saúde	Medica veterinária
José Alberto Calado Wanderley	Sec. do Meio Ambiente	Eng. Agrônomo
Maria Daguia de Moraes	Sec. de Planejamento	Letróloga
Julia Márcia L. A. Martins Medeiros	Procuradoria Geral do Município	Advogada

Fonte: EMEPAS (2015).

#### 3.2 COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo do PMSB de Pombal - PB foi instituído pela Portaria n. 011/2015 (ver ANEXO II), sancionada pelo chefe do Poder Executivo sendo composto pelos membros apresentados no QUADRO 3.

Quadro 3 - Membros do Comitê de Executivo.

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Rafael da Silva Novaes	Sec. do Meio Ambiente	Eng. Ambiental
Tatiana Ribeiro Costa	Sec. do Trabalho e Ação Social	Assistente Social
Almira Lima Saldanha	Sec. de Educação	Geógrafa
Luiz Luziel Rosado Pereira	Sec. de Infraestrutura	Eng. Agrônomo
Suênia Vetrícia Trigueiro Nóbrega	Agentes Sociais	Agente Comunitária de Saúde
Marcello Fabrício de Oliveira Cavalcante	Sec. do Meio Ambiente	Técnico em Gestão Ambiental
Leomar de Sousa	EMATER	Técnico Agropecuário

Fonte: EMEPAS (2015).

### 3.3 EQUIPE TÉCNICA

A Equipe Técnica do PMSB de Pombal - PB é composta pelos profissionais apresentados no QUADRO 4, que ainda conta com uma Equipe Complementar, contemplando a multidisciplinaridade.

Quadro 4 - Equipe Técnica Contratada do PMSB de Pombal – PB.

	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
<b>Equipe Técnica Executiva</b>	Camilo Allyson Simões de Farias	Coordenador do Plano	Eng. Civil
	José Cleidimário Araújo Leite	Gerente de Projetos	Eng. Agrícola
	Fernanda Carolina Monteiro Ismael	Engenheira	Eng. Ambiental
	Iury Araujo Macêdo Dantas	Engenheiro	Eng. Ambiental
	Kátia Barbosa da Silva	Engenheira	Eng. Ambiental
	Simone Nóbrega Ribeiro Almeida	Engenheira	Eng. Ambiental
	Sebastião Rodrigues Marques	Assistente Social	Serviço Social
<b>Consultor</b>	Johnatan Rafael Santana de Brito	Economista	Economia
<b>Equipe de Estagiários</b>	Danilo Lopes Fernandes	Estagiário de Eng. Ambiental	Eng. Ambiental
	Gabriela Braga de Sá	Estagiária de Eng. Ambiental	Eng. Ambiental
	Katherine da Silva Sousa	Estagiária de Eng. Ambiental	Eng. Ambiental
	Keliane Oliveira e Silva	Estagiária de Eng. Ambiental	Eng. Ambiental
	Naiara Ângelo Gomes	Estagiária de Eng. Ambiental	Eng. Ambiental
	Débora de Almeida Santana	Estagiária de Serviço Social	Serviço Social
	Maria Goretti Ismael de Souza	Estagiária de Serviço Social	Serviço Social
	Raimunda Elisângela Bezerra de Castro	Estagiária de Serviço Social	Serviço Social

Fonte: EMEPAS (2015).

#### 4 ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL

No QUADRO 5 apresentam-se as estratégias e ações a serem realizadas na etapa de mobilização social.

Quadro 5 - Estratégias e ações de mobilização social.

- Realizar levantamento de metodologias em experiências de êxito quanto à participação social no município;
- Identificar as organizações sociais dos diversos segmentos atuantes no município;
- Contatar instituições;
- Realizar reuniões técnicas e dinâmicas participativas para estimular os participantes;
- Identificar e avaliar o sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o PMSB;
- Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
- Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
- Promover a interação e o estímulo ao envolvimento da comunidade no processo de elaboração do Plano;
- Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões;
- Coletar subsídios para a elaboração do PMSB;
- Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;
- Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência;
- Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
- Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB;
- Divulgação da elaboração do PMS a todas as comunidades (rural e urbana), bem como a maneira que será realizada tal divulgação, como faixas, convites, <i>folders</i> , cartazes e/ou meios de comunicação local;
- Metodologia das plenárias, utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada e abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- Tornar pública as informações e estudos pertinentes à elaboração e implantação do PMSB a todos os interessados;
- Disponibilizar infraestrutura para a realização dos eventos;
- Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias;
- Estabelecer parcerias com os conselhos de controle social do município de Pombal.

Fonte: Adaptado do PMSB do Rio Grande – RS (2012); FUNASA (2012).

## 5 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### 5.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada no PMS é pautada nas ações de mobilização social, de forma a incorporar estratégias e instrumentos de comunicação que auxiliem na construção gradativa da participação coletiva em todo o processo de elaboração do PMSB de Pombal - PB.

#### 5.1.1 Público alvo

As ações previstas no PMS deverão englobar todos os seguimentos da sociedade do município. Para isso, os atores sociais foram enquadrados em duas categorias:

##### a. Atores sociais diretos

Os atores sociais diretos (ASD) compreendem àqueles agentes que têm relação direta com a temática do saneamento básico, tais como organizações públicas e privadas (sociais, econômicas, políticas e culturais), conselhos profissionais e municipais, movimentos sociais, lideranças comunitárias e demais interessados.

Dessa forma, alguns exemplos de atores sociais diretos, pertencentes a diferentes seguimentos da sociedade de Pombal - PB, estão apresentados nos QUADRO 6.

Quadro 6 - Segmentos da sociedade de Pombal - PB enquadrados na categoria dos atores sociais diretos (continua).

<b>Representantes do poder público municipal</b>	
Secretarias Municipais	Secretaria de Administração
	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão
	Secretaria de Finanças
	Secretaria de Indústria e Comércio
	Secretaria de Esportes
	Secretaria de Transporte e Trânsito
	Secretaria do Meio Ambiente
	Secretaria de Infraestrutura
	Secretaria de Educação
	Secretaria do Trabalho e Ação Social
	Secretaria de Agricultura
	Secretaria de Saúde

Quadro 6 - Segmentos da sociedade de Pombal - PB enquadrados na categoria dos atores sociais diretos (continuação).

<b>Representantes do poder público municipal</b>	
Outros segmentos	Décima Região de Ensino da Paraíba
	CAGEPA
	Câmara Municipal
	Polícia Civil e Militar
	Representantes do Governo Estadual
	Corpo de Bombeiros
	CREA - PB
	EMATER
<b>Instituições de Ensino</b>	
Escolas Particulares	Espaço Educacional Arco-íris
	Escola Menino Jesus
Escolas Municipais	Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário
	Escola Municipal Newton Seixas
	Escola Municipal Francisco José Santana
	Escola Municipal Vida Nova
	Escola Municipal Poeta Belarmino de França
	Escola Municipal Matilde Castro Bandeira
	Escola Municipal Decisão
	Escola Municipal Especial Psicólogo Gilmar P. Trigueiro
Escolas Estaduais	Escola Estadual Monsenhor Vicente Freitas
	Escola Estadual Arruda Câmara
	Escola Estadual João da Mata
	Escola Estadual Amélia Maria da Luz
	Escola Estadual Joana Ivonildes Bandeira
	Escola Estadual Oito de Julho
<b>Representantes da sociedade civil</b>	
Organizações Sociais	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Pombal
	CDL
	Associação Comercial de Pombal
	Associações Rurais
	UASCOMP
	ASCAMARP
	Comunidade Católica
	Comunidade Evangélica
	Centro Espirita
	Comunidade Quilombola
	Pastorais
	CEMAR
	GERMINAR
C-Humano	

Quadro 6 - Segmentos da sociedade de Pombal - PB enquadrados na categoria dos atores sociais diretos (conclusão).

<b>Representantes da sociedade civil</b>	
Entidades filantrópicas	Interact Club Pombal
	Rotaract Club Pombal
	Rotary Club Pombal
	Loja Maçônica “Deus, Caridade e Justiça”
	Loja Maçônica “Raimilson Felinto”
	Ordem Demolay
	Ordem Internacional das Filhas de Jó
<b>Conselhos Municipais</b>	
Conselho Municipal de Assistência Social	
Conselho Municipal de Saúde	
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	
Conselho Municipal de Habitação	
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	
Conselho Tutelar	
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Mulher	
Conselho Municipal do Idoso	
<b>Imprensa local</b>	
Rádio Liberdade FM – 96.3	
Rádio Maringá FM – 98.7	
Rádio Bom Sucesso AM – 880	
Rádio Opção FM – 104.9	

Fonte: EMEPAS (2015).

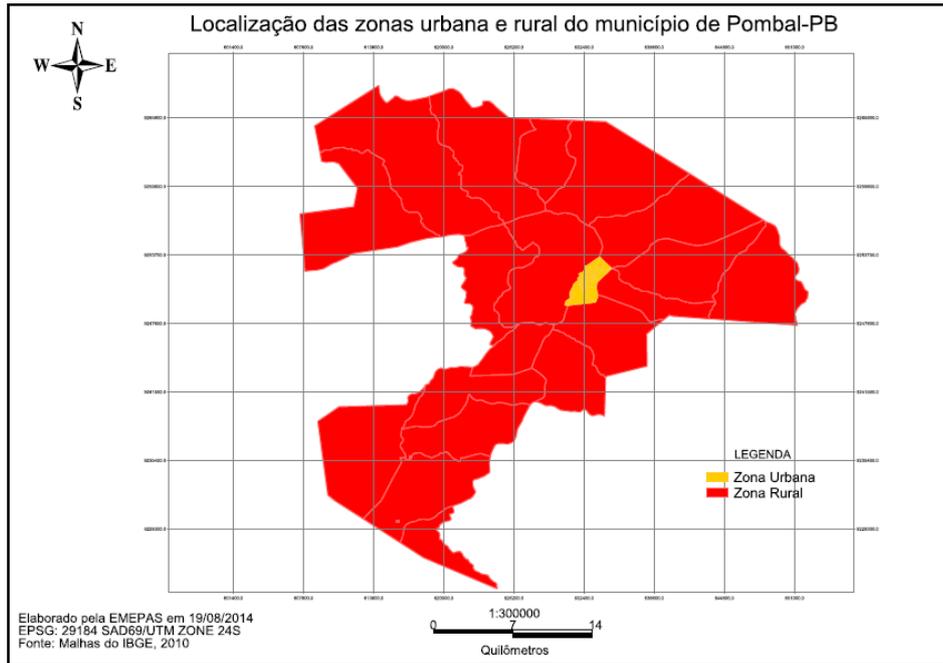
#### **b. Atores sociais indiretos**

Os atores sociais indiretos (ASI) compreendem a parcela da população que tem relação passiva com as questões relacionadas ao saneamento básico. Apesar disso, espera-se que, com a mobilização para elaboração do PMSB de Pombal - PB, os atores sociais indiretos venham a exercer uma participação mais ativa em tais questões, podendo a vir compor o quadro dos atores sociais diretos.

#### **5.1.2 Área de abrangência do PMS**

A área de abrangência do PMSB de Pombal - PB será composta pelas zonas urbana e rural do referido município. Na FIG. 2, observa-se a localização dessas áreas no mapa do município.

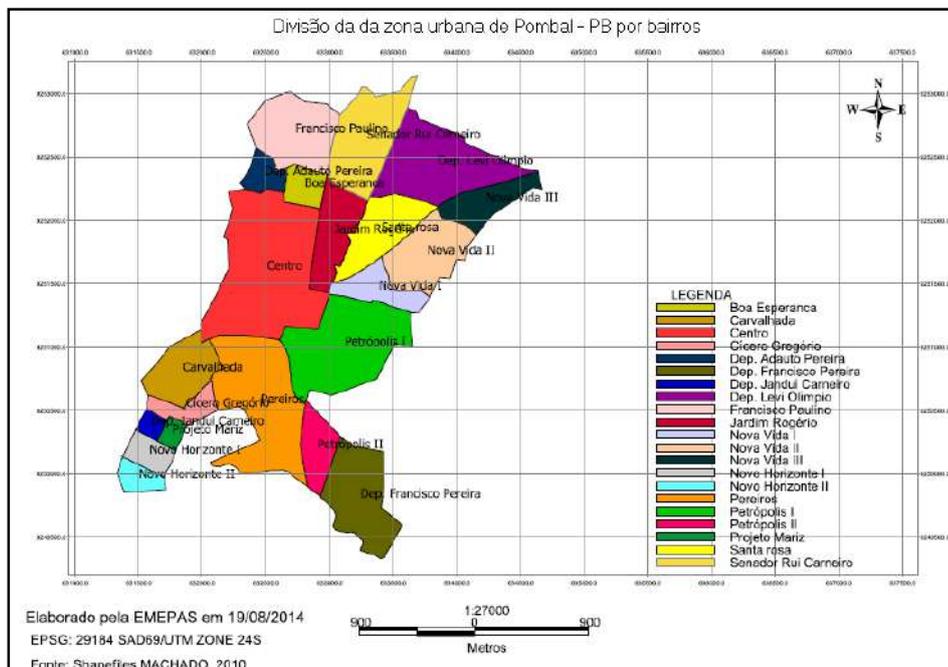
Figura 2 - Mapa de localização das zonas urbana e rural do município de Pombal - PB.



Fonte: EMEPAS (2015).

A zona urbana, atualmente, é composta por 21 (vinte e um) bairros, conforme pode ser visualizado na FIG. 3

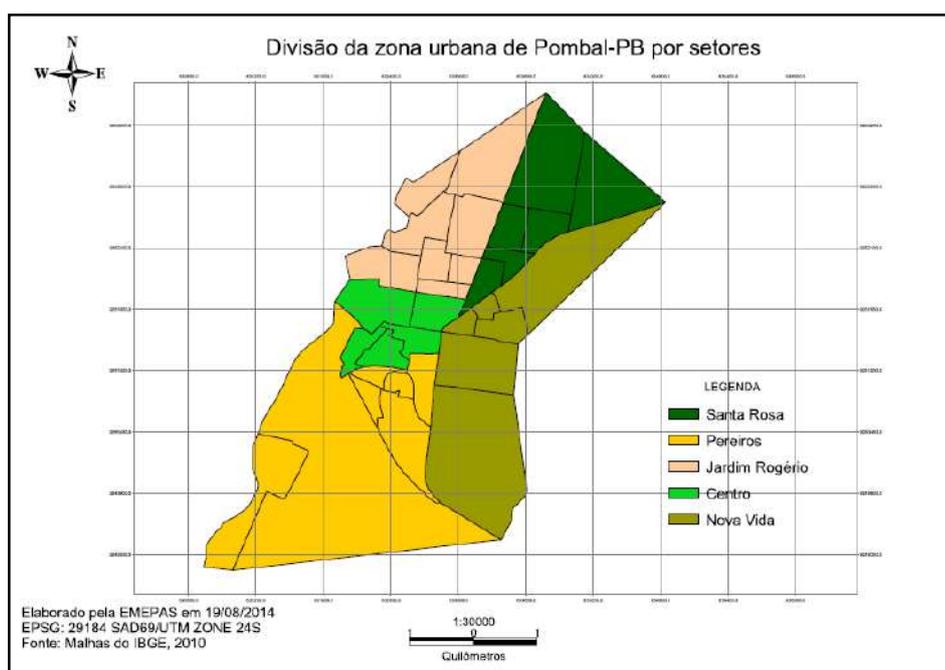
Figura 3 - Mapa da divisão da zona urbana de Pombal - PB por bairros.



Fonte: EMEPAS (2015).

Com a finalidade de planejar a realização das ações previstas no PMS, a zona urbana de Pombal - PB foi dividida em cinco setores de mobilização. Para isso, adotou-se como base os setores censitários estabelecidos pelo IBGE (2010), conforme pode ser observado na FIG. 4.

Figura 4 - Mapa da divisão da zona urbana de Pombal - PB por setores de mobilização.



Fonte: EMEPAS (2015).

No QUADRO 7, apresentam-se informações sobre os bairros que estão contemplados em cada setor, assim como, as respectivas populações residentes.

Quadro 7 - Bairros contemplados nos setores censitários e de mobilização com sua respectiva população residente (continua).

<b>Setor de mobilização</b>	<b>População em cada setor (habitantes)</b>	<b>Bairros correspondentes</b>
Santa Rosa	5.057	Dep. Levi Olímpio (Vida Nova)
		Santa Rosa
Nova Vida	5.196	Nova Vida I
		Nova Vida II
		Nova Vida III
		Jardim Petrópolis I
		Jardim Petrópolis II
		Dep. Francisco Pereira

Quadro 7 - Bairros contemplados nos setores censitários e de mobilização com sua respectiva população residente (conclusão).

Setor de mobilização	População em cada setor (habitantes)	Bairros correspondentes
Jardim Rogério	5.562	Jardim Rogério
		Francisco Paulino
		Boa Esperança
		Sen. Ruy Carneiro
Pereiros	5.791	Carvalhadas
		Cicero Gregório
		Janduí Carneiro
		Projeto Mariz
		Novo Horizonte I
		Novo Horizonte II
Centro	3.986	Centro

Fonte: Adaptado do IBGE (2010).

Com relação à zona rural do município, esta é composta por 128 (cento e vinte e oito) comunidades rurais, das quais quatro são denominadas de distritos e 13 (treze) de assentamentos rurais. No QUADRO 8, apresentam-se os nomes das comunidades rurais, dos distritos e dos assentamentos, bem como as suas formas de concessão.

Quadro 8 - Comunidades rurais, distritos e assentamentos pertencentes ao município de Pombal - PB (continua).

COMUNIDADES RURAIS			
Sítio São Brás III	Sítio Cajarana	Sítio Cocheira de Cima	Sítio Malhada da Timbaúba
Gameleira	Sítio Camboa	Sítio Cachoeira	Sítio Juá
Coatiba	Sítio Chique Chique	Sítio Gado Bravo	Sítio Cajazeiras dos Batistas
Canoas	Sítio Pombalzinho	Sítio J. dos Rodrigues	Sítio Caiçara

Quadro 8 - Comunidades rurais, distritos e assentamentos pertencentes ao município de Pombal – PB (continuação).

<b>COMUNIDADES RURAIS</b>			
Umari	Sítio Forquilha	Sítio Riacho Seco	Sítio Capim Verde
Riacho do meio dos Queiroga	Sítio Riachão	Sítio Monte Alegre de Baixo	Catolezinho
Olho d'água	Sítio Mãe d'água	Sítio Monte Alegre de Cima	Sítio Gangorra
Sítio São Pedro	Sítio Jurema	Sítio José Rodrigues	Sítio Mufumbo
Sítio Borrocão	Sítio Flores I	Sítio Arial	Sítio Estrelo
Sítio São José	Sítio Malhadinha	Sítio São João II	Sítio Riachão
Sítio Forquilha Grossa	Sítio Santa Rosa	Sítio Santa Maria	Sítio Ginete
Sítio Vazinha	Sítio Lages	Sítio Jurema	Sítio Riacho da Pedra
Sítio Flores da Capela	Sítio Areia Branca	Sítio Pitombeira	Sítio Aba de Baixo
Sítio Lagoa do Poldo	Granja Casa Forte	Sítio Tabuleiro Redondo	Sítio Olho d'água
Sítio Saquinho	Sítio Roncador	Sítio Bom Jesus	Sítio Jatobá dos Queirogas
Sítio Vazia Comprida dos Leites	Sítio Cantinho do Boi	Sítio Ramada	Sítio Cachoeira do Tigre
Sítio Timbaúba Nova	Sítio Caiçarinha	Sítio Piões	Sítio Açude Velho
Sítio Timbaúba Velha	Sítio Jenipapo	Sítio Santa Inês	Sítio Alto do Papagaio
Sítio Varjota	Sítio Lajedo	Sítio São João III	Sítio Riacho do Bode
Sítio Logradouro	Sítio Alto II	Sítio São João I (Quilombola)	Sítio Padre Antônio
Sítio Baldinho	Sítio Iracema	Carnaúba	Sítio Malhada dos Bezerra
Sítio Lagoa Cavada	Sítio Vazia de Boi	Sítio Ramadinha	Sítio Laranjeiras
Sítio Grossos	Sítio Lagoa dos Basílio	Sítio Revença	Sítio Cipó
Sítio São Benedito	Sítio Alto Alegre	Sítio Triangulo	Sítio Jaburú
Sítio Vazia Comprida dos Oliveiras	Sítio Córrego	Sítio Açudes Velho	Sítio Barra
Sítio Paula	Sítio Alagadiço	Sítio Maniçoba	Sítio Bezerra
Sítio Retiro	Sítio São Joaquim	Sítio Trincheira	Sítio Bamburrau
Sítio Carafbas	Sítio Pão de Açúcar	Sítio Lagoa Escondida	Sítio Riacho do Pedro
Sítio Capão	Sítio Cajazeiras dos Felintos	Sítio Jatobá	Sítio Vassoura

Quadro 8 - Comunidades rurais, distritos e assentamentos pertencentes ao município de Pombal - PB (conclusão).

<b>COMUNIDADES RURAIS</b>			
Sítio Mucambo	Sítio Cachoeira dos Mané Chico	Sítio Pedra Branca	Sítio Mandacaru
<b>COMUNIDADES RURAIS</b>			
Sítio Viração	Sítio Dionisio	Sítio Bilhar	Sítio Malhado do Toco
Sítio Riacho da Roça			
<b>ASSENTAMENTOS RURAIS</b>			
<b>Assentamento INCRA</b>	<b>Assentamento Banco da Terra</b>	<b>Assentamento Credito Fundiário</b>	<b>Assentamento a ser contratado COLETIVO</b>
Jacu	São João I	Santa Rosa	Olho D'água
Santa Mônica	São João II	Timbaúba Velha	Vizinha
Margarida Maria Alves		Açude Velho	Agropecuária São Braz
<b>DISTRITOS RURAIS</b>			
Cachoeira	Coatiba	Arruda Câmara	-

Fonte: EMEPAS (2015); EMATER (2014).

Assim como na zona urbana, a zona rural de Pombal - PB ficou dividida em setores de mobilização. Para tanto, fez-se uso do critério de proximidade entre associações e comunidades rurais, principalmente devido à grande extensão territorial da zona rural, conforme pode ser observado no QUADRO 9.

Quadro 9 - Divisão da zona rural do município de Pombal - PB em setores de mobilização (continua).

<b>Setor de Mobilização</b>	<b>Comunidades Rurais</b>
<b>1</b>	Sítio Cajazeiras dos Batistas
	Sítio Caiçara
	Assentamento Santa Mônica
	Sítio Catolezinho
	Sítio Gangorra
<b>2</b>	Sítio Mufumbo
	Sítio Ginete
<b>3</b>	Sítio Riacho da Pedra
	Sítio Aba de Baixo
	Sítio Olho d'água
	Sítio Jatobá dos Queirogas
	Sítio Cachoeira do Tigre

Quadro 9 - Divisão da zona rural do município de Pombal - PB em setores de mobilização  
(continuação).

<b>Setor de Mobilização</b>	<b>Comunidades Rurais</b>
<b>3</b>	Sítio Revença
	Sítio Açudes
	Sítio Ramadinha
	Sítio Maniçoba
	Sítio Mucambo
	Sítio Riacho Seco
<b>5</b>	Sítio Trincheira
	Sítio Lagoa Escondida
	Sítio Jatobá
	Sítio Pedra Branca
	Sítio Malhada da Timbaúba
	Sítio Açude Velho
<b>6</b>	Sítio Mandacaru
	Sítio Juá
	Sítio Estrelo
<b>7</b>	Sítio Riachão
	Sítio Triângulo
	Sítio Bamburrau
	Sítio Vassoura
	Sítio Riacho do Pedro
	Sítio Alto alegre
	Sítio Capim verde
<b>8</b>	Sítio Bom Jesus
	Sítio Ramada
	Sítio Várzea Comprida dos Oliveiras
	Sítio Paula
	Sítio Retiro
	Sítio Caraíbas
<b>9</b>	Sítio Capão
	Sítio Barra
<b>10</b>	Sítio Viração
	Assentamento Margarida Maria Alves
	Sítio Cajarana
	Sítio Camboa
	Sítio Chique Chique
	Sítio Pombalzinho
	Sítio Arial
	Sítio Padre Antônio
	Sítio Córrego
	Sítio Monte Alegre de Baixo
	Sítio Monte Alegre de Cima
Assentamento Jacú	
Sítio Jacú dos Rodrigues	

Quadro 9 - Divisão da zona rural do município de Pombal - PB em setores de mobilização (continuação).

<b>Setor de Mobilização</b>	<b>Comunidades Rurais</b>
<b>12</b>	Sítio São João II
	Sítio Santa Maria
	Ramada
	Sítio Santa Inês
	Sítio São João III
	Sítio São João I (Quilombola)
	Sítio Carnaúba
	Sítio Bilhar
	Sítio Malhada do Toco
<b>13</b>	Sítio Cachoeira de Cima
	Sítio Cachoeira
	Sítio Gado Bravo
	Sítio Jurema
	Sítio Tabuleiro Redondo
	Sítio Pitombeira
	Sítio Cajazeiras dos Felintos
<b>14</b>	Sítio Umari
	Sítio Gameleira
	Sítio Coatiba
	Sítio Açude Velho
	Sítio Riacho do Meio dos Queirogas
	Sítio Logradouro
	Sítio Jaburú
<b>15</b>	Sítio Olho d'água
	Sítio Lagoa do Poldo
<b>16</b>	Sítio Várzea Comprida dos Leites
	Sítio Timbaúba Nova
	Sítio Timbaúba Velha
	Sítio Varjota
<b>17</b>	Sítio São Brás III
	Sítio Canoas
<b>18</b>	Sítio São Pedro
	Sítio Borrocão
	Sítio São José
	Sítio Forquilha Grossa
	Sítio Varzinha
	Sítio Flores da Capela
<b>19</b>	Sítio Baldinho
	Sítio Lagoa Cavada
	Sítio Laranjeiras
	Sítio Cipó

Quadro 9 - Divisão da zona rural do município de Pombal - PB em setores de mobilização (conclusão).

<b>Setor de Mobilização</b>	<b>Comunidades Rurais</b>
<b>19</b>	Sítio Grossos
	Sítio São Benedito
	Sítio Alto do Papagaio
	Sítio Malhada dos Bezerras
<b>20</b>	Sítio Forquilha
	Sítio Riachão
	Sítio Mae d'água
	Sítio Jurema
<b>21</b>	Sítio Flores I
	Sítio Malhadinha
	Sítio Santa Rosa
	Sítio Areia Branca
	Sítio Granja Casa Forte
<b>22</b>	Sítio Lages
	Sítio Jenipapo
	Sítio Alto II
	Sítio Lajedo
<b>23</b>	Sítio Lagoa do Basílio
	Sítio Arruda Câmara
	Sítio Alagadiço
	Sítio Dionizio
	Sítio São Joaquim
	Sítio Pão de Açúcar
	Sítio Cachoeira dos Mané Chico
	Sítio Iracema
Sítio Várzea de Boi	
<b>24</b>	Sítio Roncador
	Sítio Pinhões
	Sítio Cantinho de Boi
	Sítio José Rodrigues
	Sítio Riacho da Roça

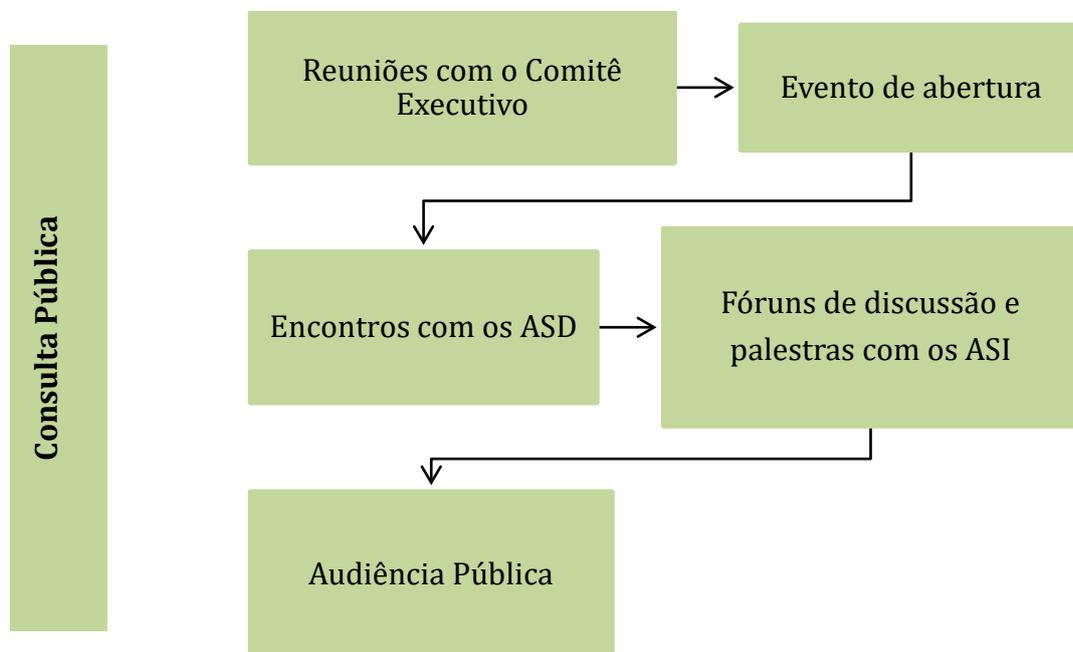
Fonte: Adaptado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombal - PB (2015).

## 5.2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades previstas serão executadas de forma a promover a participação popular no processo de elaboração do PMSB de Pombal - PB. Tais atividades seguirão uma sequência cronológica, se adequando ao prazo de 10 (dez) meses, que é o período estimado para a construção do PMSB de Pombal - PB. Pode-se visualizar, por meio da

FIG. 5, um diagrama contendo as atividades a serem desenvolvidas no PMS de Pombal - PB.

Figura 5 – Organograma das atividades previstas no PMS



Fonte: EMEPAS (2015).

As principais informações sobre as atividades expostas na Figura 5 são apresentadas a seguir.

### 5.2.1 Reuniões com o Comitê Executivo

As reuniões a serem realizadas com o Comitê Executivo têm como objetivo principal a troca de informações, entre a Equipe Técnica e o Comitê Executivo, sobre os serviços de saneamento básico do município de Pombal - PB. Pretende-se, também, promover discussões sobre o PMSB para que o Comitê Executivo possa avaliar os trabalhos realizados pela Equipe Técnica, assim como auxiliar na elaboração de estudos e propostas.

#### a. Procedimentos Metodológicos

- Apresentação, pelo Comitê Executivo, de informações sobre aspectos relacionados ao saneamento básico de Pombal - PB;

- Apresentação, pela Equipe Técnica, de informações sobre o PMSB de Pombal - PB;
- Discussão acerca de problemas surgidos durante a elaboração do PMSB de Pombal - PB;
- Discussão sobre decisões a serem tomadas conjuntamente pelo Comitê Executivo e a Equipe Técnica;
- Elaboração de ata com todos os assuntos tratados.

#### **b. Responsabilidade**

A organização das reuniões com o Comitê Executivo é de responsabilidade deste comitê.

#### **c. Periodicidade e Tempo de Duração**

As reuniões com o Comitê Executivo ocorrerão, pelo menos, uma vez por mês. O tempo de duração dessas reuniões será de, em média, 2 (duas) horas.

### **5.2.2 Consulta Pública**

A consulta pública consiste numa atividade aberta a toda a população, devendo abranger o maior número possível de pessoas e, por se tratar de uma ação contínua, deverá ocorrer em todas as etapas de construção do PMSB de Pombal - PB. Além disso, nesta etapa, se fará uso de todos os dispositivos de comunicação e divulgação disponíveis e possíveis, bem como, o estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões.

#### **a. Procedimentos Metodológicos**

- Utilização do *site* oficial da Prefeitura de Pombal-PB, redes sociais para divulgação dos produtos gerados no PMSB do município e para recebimento de críticas e sugestões referentes ao PMSB, por parte da população pombalense;
- Utilização de urnas nos locais dos eventos a serem realizados durante a elaboração do PMSB, além da disponibilização de telefone e e-mail para recebimento de críticas e sugestões, sobre o PMSB, pela população do município.

## **b. Responsabilidade**

A efetivação da consulta pública será de responsabilidade da Equipe Técnica.

## **c. Periodicidade e Tempo de Duração**

A consulta pública será realizada durante todo o período de elaboração do PMSB.

### **5.2.3 Encontros com os atores sociais diretos**

Serão realizados nove encontros com os ASD (representantes dos diversos segmentos sociais e das distintas localidades do município), sendo sete na zona urbana e dois na zona rural. Esses encontros têm por finalidade descentralizar as ações que favoreçam a divulgação do PMSB e planejamento de ações junto aos usuários dos serviços. Além disso, buscar-se-á coletar informações acerca dos locais mais apropriados para a realização dos fóruns de discussão.

#### **a. Procedimentos Metodológicos**

- Apresentação do Grupo de Trabalho;
- Esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia do PMSB e a importância da participação popular em todo o processo;
- Realização de mesas redondas com os ASD para divulgar as ações do PMSB de Pombal - PB e estabelecer discussões sobre as ações a serem implementadas junto aos ASI. Por meio do QUADRO 10, pode-se visualizar os atores sociais envolvidos nesses encontros;
- Elaboração de ata com os principais assuntos tratados;
- Encaminhamento;
- Distribuição de material educativo e de divulgação sobre os próximos eventos a serem realizados.

Quadro 10 - Ações de mobilização na zona urbana de Pombal - PB junto aos atores sociais diretos.

Localidade	Encontros	Atores sociais diretos	Convocados	Resultados
Zona Urbana	1	Escolas	Diretores e professores	Inserção dos ASD no processo de elaboração do PMSB de Pombal - PB / Ações junto aos ASI (Fóruns de discussão)
	2	Assistência Social	Coord. CRAS e CREAS	
	3	Associações	Presidentes das associações	
	4	Área da Saúde	Agentes comunitários de saúde e profissionais ligados ao Programa Saúde da Família (PSF) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).	
	5	Organizações sociais	Comunidades religiosas, sindicatos e outros.	
	6	Entidades filantrópicas	Rotary, Interact, Maçonaria, dentre outras.	
	7	Controle social	Conselhos municipais	
Zona	8	Área da Saúde (comunidades rurais)	Agentes comunitários de saúde e profissionais (PSF)	
	9	Associações rurais	Presidentes das comunidades rurais	

Fonte: EMEPAS (2015).

## b. Responsabilidade

A organização dos encontros com os atores sociais diretos é de responsabilidade do Comitê Executivo e da Equipe Técnica.

## c. Periodicidade e Tempo de Duração

Serão realizados ao todo nove encontros com os ASD, com duração estimada de 2 horas e 40 minutos para cada encontro. Esse tempo pode ser estendido conforme se julgue necessário. No QUADRO 11, apresenta-se a estrutura desses encontros.

Quadro 11 - Estrutura dos encontros com os atores sociais diretos.

<b>Tempo de Duração</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
15 min	Apresentação da Equipe	Equipe Técnica e Comitê Executivo
45 min	Esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia e a importância da participação popular	
1 h e 25	Mesas redondas com os ASD	
15 min	Distribuição de material educativo	

Fonte: EMEPAS (2015).

#### **5.2.4 Evento de abertura**

O evento de abertura consiste em um evento formal que tem por objetivo a divulgação do PMSB de Pombal - PB junto aos atores sociais diretos, mais especificamente: autoridades do município, representantes das secretarias do poder público municipal, das instituições da sociedade civil e da imprensa pombalense.

##### **a. Procedimentos Metodológicos**

- Coletiva com a imprensa local;
- Abertura do evento;
- Fala de autoridades presentes;
- Apresentação do Grupo de Trabalho (Comitês Executivo e de Coordenação e Equipe Técnica);
- Apresentação dos objetivos e metodologia do PMSB de Pombal - PB e a importância da participação popular em todo o processo;
- Elaboração de ata com todos os assuntos tratados;
- Encerramento e coquetel.

##### **b. Responsabilidade**

A organização do evento de abertura é de responsabilidade do Comitê Executivo e da Equipe Técnica.

### c. Periodicidade Tempo de Duração

O evento de abertura será realizado apenas uma vez e o tempo de duração será, em média, 04 (quatro) horas, podendo ser estendido caso necessário. O evento será distribuído conforme mostrado no QUADRO 12.

Quadro 12 - Estruturação do evento de abertura.

Tempo de Duração	Atividade	Responsável
1h	Coletiva com a imprensa local	Equipe Técnica Contratada (Coordenadores)
10 min	Abertura	Prefeita Municipal ou representante legal
25 min	Fala de Autoridades	
30 min	Apresentação da Equipe	Equipe Técnica (Coordenadores)
30 min	Apresentação de aspectos relacionados ao PMSB de Pombal - PB	
15 min	Encerramento e Coquetel	-

Fonte: EMEPAS (2015).

### 5.2.5 Fóruns de Discussão

Os fóruns de discussão visam, principalmente, a participação dos atores sociais indiretos, e antecederão a fase da elaboração do Produto 2 (Diagnóstico dos Serviços de Saneamento).

Está prevista a realização de fóruns de discussão para cada setor de mobilização, sendo seis setores na zona urbana e sete setores na zona rural. A principal finalidade desses fóruns é apresentar a relevância do PMSB e obter informações a respeito da situação atual do saneamento básico no município de Pombal - PB, bem como fazer um *check list* das prioridades de atendimento dos usuários, coletando informações que venham a subsidiar a construção do Diagnóstico dos Serviços de Saneamento, além de ampliar as discussões acerca da temática, mobilizando e estimulando a participação popular nos eventos futuros.

### a. Procedimentos Metodológicos

- Apresentação do Grupo de Trabalho;

- Esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia do PMSB e a importância da participação popular em todo o processo;
- Abertura da discussão sobre a temática do saneamento básico para todos os presentes no evento;
- Eleição de um representante (delegado) do setor de mobilização;
- Elaboração de ata com todos os assuntos tratados;
- Distribuição de material educativo e de divulgação sobre os próximos eventos a serem realizados.

### **b. Responsabilidade**

A organização dos fóruns de discussão é de responsabilidade do Comitê Executivo e da Equipe Técnica Contratada.

### **c. Periodicidade e Tempo de Duração**

Serão realizados fóruns de discussão, onde cada um terá tempo de duração de aproximadamente 3 h e 20 min, sendo 1 h e 55 minutos para exposição de informações sobre o PMSB e 1 hora e 10 minutos para uma dinâmica participativa, podendo ser ampliado o tempo de participação conforme o interesse dos participantes. No QUADRO 13, apresenta-se a estrutura da realização do evento.

Quadro 13 - Estrutura dos fóruns de discussão.

<b>Tempo de Duração</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
15 min	Apresentação da Equipe	Equipe Técnica e Comitê Executivo
45 min	Esclarecimentos sobre os objetivos e metodologia e a importância da participação popular	
55 min	Discussão sobre a temática do saneamento básico	
1 h e 10 min	Eleição de um representante (delegado) do setor de mobilização	
15 min	Distribuição de material educativo	

Fonte: EMEPAS (2015).

### 5.2.6 Audiência Pública

A audiência pública é um evento acessível para toda a sociedade e tem a finalidade de apresentar a versão final do PMSB de Pombal - PB, assim como propiciar um canal de diálogo com a população, para que esta possa opinar sobre os aspectos abordados no PMSB.

A divulgação da audiência pública será realizada em todos os veículos de comunicação disponíveis, com antecedência de 10 (dez) dias da data do evento, ficando, no mesmo período, os produtos a serem apresentados disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal de Pombal - PB e impressos para consulta em local a ser definido.

#### a. Procedimentos Metodológicos

- Composição da mesa;
- Apresentação do Grupo de Trabalho;
- Divulgação prévia das regras preestabelecidas para a condução da audiência pública, tais como:
  - Interrupção da apresentação e momento da formulação de perguntas;
  - Forma de inscrição para perguntas e quantidade de perguntas por inscrição;
  - Questionamentos verbais e/ou escritos;
  - Tempo máximo para cada pergunta.
- Apresentação do Relatório Final do PMSB de Pombal - PB e da minuta de lei que o regulamentará;
- Apreciação e discussão do Relatório Final do PMSB de Pombal - PB e da minuta com os participantes;
- Elaboração de ata com todos os assuntos tratados;
- Encerramento do evento.

#### b. Responsabilidade

A organização da Audiência Pública é de responsabilidade do Comitê Executivo e da Equipe Técnica.

### c. Periodicidade e Tempo de Duração

Será realizada uma Audiência Pública e o tempo de duração de tal evento será, em média, de 3 horas e 30 minutos. No QUADRO 16, verifica-se a estrutura do referido evento.

Quadro 14 - Estrutura da Audiência Pública.

Tempo de Duração	Atividade	Responsável
10 min	Composição da mesa	Equipe Técnica Contratada e Comitê Executivo
10 min	Apresentação da Equipe de Trabalho	
10 min	Divulgação das regras	
1 h e 30 min	Apresentação do Relatório Final do PMSB de Pombal - PB e da Minuta de Lei	Equipe Técnica Contratada (Coordenador)
1h e 00 min	Apreciação e discussão do Relatório Final do PMSB de Pombal - PB (Plenária)	Equipe Técnica Contratada e Comitê Executivo
-	Encerramento	

Fonte: EMEPAS (2015).

### 5.3 COMUNICAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB

A comunicação é uma importante ferramenta de interlocução social que possibilita a troca de conhecimentos e diálogos entre indivíduos, haja vista que aprecia o caráter informativo e educativo. Nesse sentido, é notória a relevância da comunicação e de suas estratégias de divulgação para as ações de mobilização social que perpassam os atos comunicativos.

Para desencadear as ações de mobilização social no município supracitado, estão previstas as seguintes ações de comunicação:

#### a. Divulgação e Comunicação:

- **Produção do Material Informativo:** *Folders*, faixas, banners, cartilhas, questionários (impressos e/ou no site do PMSB), *sites* (da prefeitura e do PMSB de Pombal - PB), redes sociais, carros de som, emissoras de rádio, dentre outros.

### **- Cartilha**

A cartilha deverá apreciar informações e conceitos atemporais referentes ao saneamento básico, de forma objetiva e em linguagem acessível à população, com intuito de estimular a participação da comunidade nos eventos que serão realizadas ao longo do processo de construção do PMSB de Pombal – PB (ver Apêndice A). Tal cartilha contemplará o seguinte conteúdo:

- Lei 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Conceituação das vertentes do saneamento básico, bem como sua importância para a melhoria na qualidade de vida da população;
- A relevância do PMSB e da participação social;
- Objetivos, canais e formas de participação.

### **- Folders**

Os *folders* são materiais impressos que sintetizarão os principais enfoques referentes aos quatro eixos do saneamento, de forma dinâmica e ilustrativa, além de reforçar o convite para os eventos preestabelecidos e incentivar a mobilização social (ver Apêndices B, C e D).

### **- Panfletos**

Os panfletos também são meios de divulgação do PMSB e têm o objetivo de atingir grande público em pouco espaço de tempo, por ser um material de fácil manuseio e apresentar uma circulação rápida.

### **- Questionário**

Os questionários têm o propósito de fornecer subsídios para a construção do diagnóstico, os quais contemplarão questões referentes à situação atual dos serviços de saneamento básico prestados, englobando as vertentes do saneamento nas distintas localidades. Estes instrumentos deverão ser respondidos e entregues nos fóruns de discussão, em cada setor de mobilização ou depositados em urnas dispostas em locais

estratégicos do município. Os questionários também estarão disponíveis no *site* do PMSB de Pombal - PB (ver Apêndices E e F).

#### **- Banners**

Os *banners* têm a função de auxiliar na divulgação do PMSB e apresentar os respectivos produtos, de forma simplificada, nos eventos. A quantidade de *banners* estará em consonância com o número de produtos a serem apresentados.

#### **- Faixas**

As faixas têm como objetivo divulgar, em linguagem visual, informações referentes a eventos ou encontros, devendo ser fixadas em locais estratégicos de grande movimentação, bem como próximo aos locais de realizações dos eventos. Tais faixas devem conter informações referentes a locais, datas, temas e horários dos eventos.

#### **- Site**

O *site* do PMSB de Pombal - PB será um veículo de comunicação inserido no *site* da Prefeitura de Pombal - PB e terá uma função essencial para a construção do PMSB, uma vez que será um canal direto de divulgação e de troca de informações com a sociedade. Por meio do *site*, será possível acessar várias informações acerca do PMSB de Pombal - PB, tais como, os Produtos do PMSB e estudos, agenda e o resultado de eventos. O *site* também deverá garantir, por meio de ferramentas computacionais, a realização de consultas públicas, que será um canal para recebimento de críticas e sugestões. Este importante instrumento terá uma página no *site* da Prefeitura Municipal de Pombal - PB.

#### **- Redes Sociais**

As redes sociais terão a função de envolver a população no processo de elaboração do PMSB de Pombal - PB. Para tanto, o *facebook* será utilizado como um canal de diálogo junto ao município para divulgação das ações, notícias, informações e convites para atividades e eventos do PMSB.

**b. Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões:**

- **Urnas em locais estratégicos** (CRAS, PSFs, associação de moradores, escolas, universidades, secretarias municipais, eventos e outros).
- **Espaços de ouvidoria**, podendo ocorrer pelo *site* do PMSB de Pombal - PB e em redes sociais.

**c. Relacionamento com a Imprensa**

Será estabelecido um canal de diálogo junto aos veículos de comunicação, mais especificamente nas emissoras de rádio local.

## 6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No QUADRO 15, são apresentadas as etapas para execução do PMSB de Pombal - PB.

Quadro 155- Cronograma para execução das etapas do PMSB de Pombal - PB.

Planejamento	Atividades previstas	Dias									
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300
<b>Plano de Mobilização Social - Produto 1</b>											
	Formação do Grupo de Trabalho	■	■								
	Reunião com os Comitês		■								
	Evento de Abertura		■								
	Entrega do Produto 1				■						
<b>Diagnóstico dos serviços de saneamento básico e seus impactos - Produto 2</b>											
	Reunião com o Comitê Executivo				■						
	Consulta Pública	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Encontros com ASD				■	■					
	Fóruns de Discussão			■	■	■					
	Entrega do Produto 2						■				
<b>Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico- Produto 3</b>											
	Entrega do Produto 3								■		
<b>Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do PMSB. Definição das ações para emergência e contingência- Produto 4</b>											
	Entrega do Produto 4									■	
<b>Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas- Produto 5</b>											
	Entrega do Produto 5								■	■	
<b>Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico- Produto 6</b>											
	Audiência Pública										■
	Apresentação do Relatório Final										■

Fonte: EMEPAS (2015).

## 7 APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO

### 7.1 RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS.

- Computadores
- *Notebooks*
- Impressora
- Telefone
- Softwares
- *Internet*
- Materiais de escritório (furadores, tesoura, grampeadores, carimbos, régua, prancheta, pasta, etc.)
- Projetor multimídia
- GPS
- Câmera fotográfica/ filmadora
- Veículos automotivos

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Mobilização Social (PMS), que é parte integrante da construção do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Pombal – PB, cumpre uma função primordial na primeira fase do PMSB, haja vista que a temática do saneamento básico é uma questão que perpassa os interesses coletivos de todos integrantes de uma sociedade, sobretudo quando o plano revela no decorrer das suas ações mudanças de comportamentos e atitudes. As mudanças culturais não ocorrem imediatamente, demandam tempo, maturação das ideias e envolvimento das partes, sejam elas os governantes ou a população em geral.

Neste sentido, ressalta-se a relevância deste PMS pelo entendimento do alcance que o mesmo proporcionará junto aos sujeitos sociais diretos e indiretos para construção de elementos basilares para uma política de saneamento básico, pautada nos preceitos legais e, sobretudo, nas particularidades locais, nas peculiaridades dos sujeitos e na consideração do conhecimento que todos podem oferecer para o equacionamento dos problemas ambientais que assolam o município de Pombal - PB.

Outra dimensão está presente nas ações de mobilizações sociais empreendidas nesse plano, tratando-se do controle social, um instrumento que pretende oportunizar voz às representações da sociedade civil organizada, assim como de outros sujeitos anônimos acerca das questões ambientais, do saneamento básico, da saúde coletiva e do aspecto de ser cidadão e partícipe dos processos de transformações da sociedade em que vive. Assim, o controle social assume o papel de ser:

Um instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão de uma política social, com caráter democrático e descentralizado, que tem entre seus objetivos fiscalizar, monitorar e avaliar as ações que são desenvolvidas. (BRASIL, 2013, p. 49).

É notória a importância da participação popular na construção do PMSB, uma vez que o saneamento básico é fundamental para um município, tanto sob a óptica socioeconômica e ambiental, quanto por proporcionar ao município desenvolvimento e qualidade de vida aos seus munícipes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, C.; HENRIQUES, M. S.; MAFRA, R. **O planejamento da comunicação para a mobilização social: em busca da co-responsabilidade.** In: HENRIQUES, M. S. (Org.). Comunicação e estratégias de mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BRASIL. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico**; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 06 de jan. 2007.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, **estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Brasília, 11 jul. 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Diretrizes para a elaboração da política e elaboração do plano de saneamento básico.** Brasília, 2011. Disponível em: [www.mcidades.gov.br](http://www.mcidades.gov.br). Acesso em 19 de set. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria**, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.** Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS. Brasília: 2012. Disponível em [http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/uploads/2012/04/2b\\_TR\\_PMSB\\_V2012.pdf](http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/uploads/2012/04/2b_TR_PMSB_V2012.pdf). Acessado em: 20 Ago. 2014.

CÉSAR, J. B. M. **A Audiência Pública como Instrumento de Efetivação dos Direitos Sociais.** RVMD, Brasília, V. 5, n. 2, p. 356-384, Jul-Dez. 2011.

FRANÇA, V. R. V. **Paradigmas da comunicação: conhecer o quê?** In: MOTTA, L. G.; WEBER, M. H.; FRANÇA, V.; PAIVA, R. (Org.). Estratégias e culturas da comunicação. Brasília: Ed. UnB, 2002. cap. 1, p. 13-29.

FRANÇA, L. **Consulta pública: caminho para mudar leis.** Revista Veja, Brasil, Abril de 2009. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/consulta-publica-caminho-mudar-leis>. Acesso em: 25 Ago. 2014.

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.** Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 de ago. 2014.

MAFRA, R. **Entre o espetáculo, a festa e a argumentação: mídia, comunicação estratégica e mobilização social.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

## ANEXOS

## ANEXO I - Portaria que institui o Comitê Executivo

<small>SIDPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS</small> <b>DIÁRIO OFICIAL</b> <small>NEGO</small> <b>DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA</b>		 <b>FAMUP</b> <small>FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA</small>																				
Paraíba, 21 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI   Nº 1265																						
<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA</b>	<b>JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO</b> Presidente do IPAN																					
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA</b> <b>PORTARIA AP 01/2015</b>	<b>Publicado por:</b> Enio Silva Nascimento <b>Código Identificador:</b> B1653D68																					
<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA</b>																						
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>AVISO DE RESULTADO DE FINAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015</b>																						
<p>O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 033/2014;</p> <p><b>RESOLVE</b></p> <p><b>Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b> à servidora ANGELITA DOS SANTOS FRUTUOSO, auxiliar de serviços, matrícula 0034, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 31 da Lei Municipal nº 104/2002.</p> <p><b>Art. 2º - Registre-se, publique-se.</b></p> <p>Alagoa Nova, PB, 05 de janeiro de 2015.</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da Licitação <b>Tomada de Preços N.º 002/2015</b>, que objetiva a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como <b>DESERTO</b>.</p> <p>Publique-se</p> <p>Boa Vista - PB, 15 de Janeiro de 2015.</p> <p><b>FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO</b>            Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p>																					
<b>Expediente:</b> <b>Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP</b>																						
<b>Diretoria 2009/2010</b>																						
<table border="0"> <tr> <td><b>Presidente:</b></td> <td><b>Rubens Germano Costa - Piciú</b></td> </tr> <tr> <td><b>1º Vice-Presidente:</b></td> <td>José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada</td> </tr> <tr> <td><b>2º Vice-Presidente:</b></td> <td>Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa</td> </tr> <tr> <td><b>3º Vice-Presidente:</b></td> <td>Edvaldo Cactano da Silva - Catolé do Rocha</td> </tr> <tr> <td><b>4º Vice-Presidente:</b></td> <td>Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga</td> </tr> <tr> <td><b>1º Secretário:</b></td> <td>Ednancê Alves Henrique - Monteiro</td> </tr> <tr> <td><b>2º Secretário:</b></td> <td>Flávia Serra Galdino - Piancó</td> </tr> <tr> <td><b>3º Secretário:</b></td> <td>João Clemente Neto - Sapé</td> </tr> <tr> <td><b>1º Tesoureiro:</b></td> <td>José Vieira da Silva - Marizópolis</td> </tr> <tr> <td><b>2º Tesoureiro:</b></td> <td>Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal</td> </tr> </table>			<b>Presidente:</b>	<b>Rubens Germano Costa - Piciú</b>	<b>1º Vice-Presidente:</b>	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada	<b>2º Vice-Presidente:</b>	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa	<b>3º Vice-Presidente:</b>	Edvaldo Cactano da Silva - Catolé do Rocha	<b>4º Vice-Presidente:</b>	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga	<b>1º Secretário:</b>	Ednancê Alves Henrique - Monteiro	<b>2º Secretário:</b>	Flávia Serra Galdino - Piancó	<b>3º Secretário:</b>	João Clemente Neto - Sapé	<b>1º Tesoureiro:</b>	José Vieira da Silva - Marizópolis	<b>2º Tesoureiro:</b>	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal
<b>Presidente:</b>	<b>Rubens Germano Costa - Piciú</b>																					
<b>1º Vice-Presidente:</b>	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada																					
<b>2º Vice-Presidente:</b>	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa																					
<b>3º Vice-Presidente:</b>	Edvaldo Cactano da Silva - Catolé do Rocha																					
<b>4º Vice-Presidente:</b>	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga																					
<b>1º Secretário:</b>	Ednancê Alves Henrique - Monteiro																					
<b>2º Secretário:</b>	Flávia Serra Galdino - Piancó																					
<b>3º Secretário:</b>	João Clemente Neto - Sapé																					
<b>1º Tesoureiro:</b>	José Vieira da Silva - Marizópolis																					
<b>2º Tesoureiro:</b>	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal																					
<b>Conselho Fiscal Efetivo</b>																						
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. José Pinto Neto - Boa Ventura</li> <li>2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas</li> <li>3. José Ivaldo de Moraes - Várzea</li> <li>4. Carlos José C. Marques - Boqueirão</li> <li>5. João Luiz de L. Júnior - Amparo</li> </ol>																						
<b>Conselho Fiscal Suplente</b>																						
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima</li> <li>2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede</li> <li>3. Fernanda Medeiros Loureiro - Emas</li> <li>4. José Rofrants Lopes Casimiro - São Francisco</li> <li>5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha</li> </ol>																						
<b>Conselho Consultivo</b>																						
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. José Edvan Félix - Catingueira</li> <li>2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaira</li> <li>3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras</li> <li>4. João Batista Soares - Caaporã</li> <li>5. Manoel Almeida de Andrade - Barra de Santana</li> </ol>																						
O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal																						
<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/famup">www.diariomunicipal.com.br/famup</a>		1																				

- R\$ 10.740,00; JULIO ALVES DOS SANTOS NETO - R\$ 10.800,00.

Pombal - PB, 14 de Janeiro de 2015

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Wdenise Lunguinho de Lima  
**Código Identificador:**B1E79164

**GABINETE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET EM MODO DE FIBRA ÓPTICA EM ALGUNS PONTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA EDILIDADE DURANTE O ANO DE 2015.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - R\$ 94.331,28.

Pombal - PB, 16 de Janeiro de 2015

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Wdenise Lunguinho de Lima  
**Código Identificador:**B8E5B879

**GABINETE  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00156/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00156/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO(CENTRAL DE COMPRAS E ALMOXARIFADO ) DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIVALDO HERCULANO DA SILVA - R\$ 31.200,00).

Pombal - PB, 16 de Janeiro de 2015.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Wdenise Lunguinho de Lima  
**Código Identificador:**D845B99F

**GABINETE  
PORTARIA GP/PMP Nº 011/2015**

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pombal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com a Lei Federal nº. 11.445/2010;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os senhores(as) abaixo relacionados para compor o Comitê de Execução elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pombal;

I - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;  
Rafael da Silva Novaes/ Engenheiro Ambiental

II - Representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social;  
Tatiana Ribeiro Costa/ Assistente Social

III - Representante da Secretaria de Educação;  
Almira Lima Saldanha/ Geografa

IV - Representante do COOPERAR de Pombal-PB  
Luiz Luziel Rosado Pereira/Engenheiro Agrônomo

V - Representante dos Agentes Sociais;  
Suênia Vetrícia Trigueiro Nóbrega/Agente Comunitária de Saúde

VI - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;  
Marcello Fabrizio de Oliveira Cavalcante/ Técnico em gestão ambiental;

VII - Representante da EMATER de Pombal-PB  
Leomar de Sousa/Técnico Agropecuária

Art. 2º - O Comitê de Execução terá por incumbência:

I - participar ativamente na elaboração e desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico do Município de Pombal/PB;

II - Contribuir com os consultores para o fornecimento de dados e informações disponíveis na Prefeitura Municipal, referentes aos segmentos do saneamento básico;

III - Analisar e emitir Termos de Recebimento de Produtos e Relatórios de Andamento, conforme estabelecido no Termo de Referência;

Art. 3º - O Comitê de Execução poderá convidar para reuniões, outros colaboradores, enquanto profissionais especialistas, lotados em outros órgãos da Prefeitura Municipal para tratar de assuntos específicos, emitir parecer técnico e/ou jurídico, relacionados ao tema;

Art. 4º - Os membros designados para compor o Comitê de Execução exercem funções específicas nos órgãos onde estão lotados e não receberão qualquer tipo de gratificação ou vantagem em razão do desenvolvimento dos trabalhos para os quais são indicados nesta Portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pombal, 20 de janeiro de 2015.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**7813ABAF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), NO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal - PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa D2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.419.619/0001-47, estabelecida à Rua Lúcio da Silva, nº 298 - Centro - São Bento - PB, representada pelo Sr. João Bosco Dutra de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar o valor do Contrato nº 0237/2012 para R\$ 1.490.060,09 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, sessenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 05 de janeiro de 2015.

## ANEXO II - Portaria que institui o Comitê de Coordenação

Paraíba, 20 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI   Nº 1286	
<p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Valdir Manuel da Silva <b>Código Identificador:</b>8EC80EF2</p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DA PREFEITA</b> <b>PORTARIA Nº 036/2015</b></p> <p>Portaria n.º 036/2015 De 05 de fevereiro de 2015.</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>NOMEAR a Sra. KALINNA EMANUELLA PEREIRA DE ARAÚJO, Portadora do CPF nº 060.308.734-58, nascido em 15/03/1985, para o exercício do cargo em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.</p> <p>Publique-se, Registre-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.</p> <p><b>CLAUDIA APARECIDA DIAS</b> Prefeita Municipal</p> <p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Valdir Manuel da Silva <b>Código Identificador:</b>B04C9A97</p> <p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b></p> <p>O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica Municipal e etc...</p> <p>CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar o cadastro de funcionários no Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba. Convoça todos os SERVIDORES da Prefeitura Municipal de Monte Horebe a comparecer no Setor de Recursos Humanos das 9:00 às 16:00h, durante o período de 23 à 27 de fevereiro.</p> <p>Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2015.</p> <p><b>ERIVALDO JACO DE SOUSA</b> Secretaria de Administração e Fazenda</p> <p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Valdir Manuel da Silva <b>Código Identificador:</b>02573C87</p> <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI</b></p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>PORTARIA Nº 057/2015</b></p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p>	<p>Côlocar a disposição da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, pelo prazo de 01 (um) ano a servidora TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 65332, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para esta Edilidade contados a partir desta data, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2012.</p> <p>Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2015.</p> <p><b>ACÁCIO ARAUJO DANTAS</b> Prefeito Constitucional</p> <p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Wallysson Bruno Macedo Barros <b>Código Identificador:</b>E155E4EB</p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>PORTARIA Nº 058/2015</b></p> <p>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Exonerar a pedido a servidora CRISTIANA LEITE DA SILVA, matrícula nº 66358, do cargo de Professora de Educação Básica 3, Distrito de Santa Luzia do Seridó, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.</p> <p>Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2015.</p> <p><b>ACÁCIO ARAUJO DANTAS</b> Prefeito Constitucional</p> <p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Wallysson Bruno Macedo Barros <b>Código Identificador:</b>067DBA56</p> <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO</b> <b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p>OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO LINHA VIVA COM CESTO ISOLADO PARA 46KV, MOVIDO A DIESEL, DESTINADO À SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.</p> <p>DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;000413 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;000412 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.</p> <p>VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015</p> <p>PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e;</p> <p>CONTRATO Nº 00025/2015 - 19.02.15 - MARIA CLECIA DE MELO ME - R\$ 63.000,00</p> <p style="text-align: right;"><b>Publicado por:</b> Wdenise Luinginho de Lima <b>Código Identificador:</b>7CAD223A</p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE</b> <b>PORTARIA GP/PMP Nº 030/2015</b></p> <p>A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE POMBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445;</p> <p><b>RESOLVE</b></p>

Art. 1º - Nomear os senhores (as) abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação para acompanhamento e elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Pombal;

I - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;  
Gilberto de Sousa Silva / Biólogo  
Matrícula nº. 158.

II - Representante da Secretaria de Saúde;  
Waleska Kelly Almeida dos Santos/ Médica Veterinária  
Matrícula nº. 719.

III - Representante da Secretaria do Meio Ambiente;  
José Alberto Calado Wanderley/ Engenheiro Agrônomo  
Matrícula nº. 1686.

IV - Representante de Secretaria de Planejamento;  
Maria Daguia de Moraes/ Pedagoga  
Matrícula nº. 699

V - Representante da Procuradoria Geral do Município;  
Julia Márcia L. A. Martins Medeiros/ Advogada  
Matrícula nº. 660

Art. 2º - O Comitê de Coordenação terá por incumbência;  
I - Acompanhar todo o processo, contribuindo com os trabalhos realizados pela Equipe Técnica Contratada e com o apoio do Comitê de Coordenação;

II - Fornecer informações e dados, acompanhar, analisar e auxiliar na elaboração dos estudos e propostas;

III - Organizar os eventos, promovendo a divulgação e mobilização da sociedade e providenciar a infraestrutura, com apoio da Equipe Técnica Contratada.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação poderá convidar para reuniões, outros colaboradores, enquanto profissionais especialistas, lotados em outros órgãos da Prefeitura Municipal para tratar de assuntos específicos, emitir parecer técnico e/ou jurídico, relacionados ao tema;

Art. 4º - Os membros designados para comporem o Comitê de Coordenação exercerem funções específicas nos órgãos as quais estão lotados e não receberão qualquer tipo de gratificação ou vantagem em razão do desenvolvimento dos trabalhos para as quais são indicados nesta Portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.,

Pombal, 04 de fevereiro de 2015.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
Código Identificador:5AFDF47E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de janeiro de 2014, e homologado no dia 16 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal Oficial do Município no dia 24 de abril de 2014, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013, juntamente com a equipe de avaliação médica.

**1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:**

Raio X do tórax;  
Parecer cardiológico;  
Hemograma completo;  
Glicose;  
Nasolaringoscopia (para Professor);  
Laudo de avaliação psicológica.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2013 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

**DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:**

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- d) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (se do sexo masculino);
- i) Carteira de Identidade – RG;
- j) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- k) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- l) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- q) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – Capa da cartilha dos serviços de Saneamento Básico



## APÊNDICE B - Folder de Mobilização Social Geral

### APRESENTAÇÃO

Na Lei n.º 11.445/2007, o saneamento básico é tratado como um direito social. Deste modo, o acesso aos serviços de saneamento básico de qualidade - água tratada, coleta e tratamento de esgotos, manejo adequado dos resíduos sólidos, e infraestrutura eficiente para o escoamento das águas pluviais - é um direito de todos os moradores de um município (BRASIL, 2007).

Este folder informativo teve como base orientadora o "Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico" do Ministério das Cidades e foi elaborado para facilitar o entendimento acerca do saneamento e sua importância, bem como estimular a participação da população do município de Pombal na elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

A participação popular deve ocorrer por meio de eventos que serão realizados no município, favorecendo o debate comunitário sobre a realidade local, no tocante ao saneamento, de forma que cada cidadão possa contribuir com a elaboração do PMSB de Pombal - PB.

### Referências

BRASIL. Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Diário Oficial da União, Brasília, 06 de jan. 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Departamento de Articulação Institucional. Educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília: Ministério das Cidades, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Brasília: Ministério das Cidades, 2011.



Instrumento para Promoção da Saúde e Sustentabilidade Ambiental






**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**  
Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis - EMEPAS

**COORDENAÇÃO GERAL:**  
**Camilo Allyson Simões de Farias**  
Engenheiro Civil  
**José Cleidimário Araújo Leite**  
Engenheiro Agrícola

**EQUIPE TÉCNICA:**  
**Fernanda Carolina Monteiro Ismael**  
Engenheira Ambiental  
**Iury Araújo Macêdo Dantas**  
Engenheiro Ambiental  
**Kátia Barbosa da Silva**  
Engenheira Ambiental  
**Sebastião Rodrigues Marques**  
Assistente Social  
**Simone Nóbrega Ribeiro**  
Engenheira Ambiental

**ILUSTRAÇÕES**  
**Ailton dos Santos Pereira**  
**Marcello F. O. Cavalcante**



---

### O que é o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?



Os planos são instrumentos indispensáveis da política pública de saneamento básico e obrigatórios para a contratação e concessão dos serviços de saneamento: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana (BRASIL, 2011).



Abastecimento de água



Coleta, tratamento e destino final dos efluentes



Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento/destino final do lixo



Drenagem da água das chuvas

### Por que participar?



A participação da população de todo o município na elaboração do plano é de extrema importância, pois ninguém melhor do que você para saber os problemas de seu bairro, rua e comunidade. Ademais, todos podem contribuir com críticas e sugestões na busca de soluções que garantam a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados em sua comunidade.



Eu gostaria de dar minha opinião

Quero contribuir

Tenho uma dúvida

Posso participar?

### Como participar da elaboração do PMSB?

A participação na elaboração do PMSB pode ser realizada por meio de e-mail, site, facebook, telefone ou urnas situadas em locais públicos. Além disso, a população será convidada para participar de encontros, fóruns de discussão, conferências e audiência pública, onde será possível discutir os problemas existentes e propor formas de melhoria para os serviços de saneamento básico.



**Facebook:** <https://www.facebook.com/pmsbpombal>  
**E-mail:** [pmsb.pombal@hotmail.com](mailto:pmsb.pombal@hotmail.com)  
**Website:** <https://namaufcg.wix.com/nama#pmsbpombal/c14p>







## APÊNDICE C - Folder de Mobilização Social para a Zona Urbana

### APRESENTAÇÃO

A Lei 11.445/2007 trata de forma marcante o saneamento básico como direito social, com destaque para o acesso aos serviços de saneamento básico de qualidade: água tratada, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação adequada dos resíduos e infraestrutura eficiente de escoamento das águas pluviais. Esses serviços estão entre os direitos de todos os moradores de um município (BRASIL, 2011). Este folder informativo foi elaborado para facilitar o entendimento a cerca do saneamento e sua importância, bem como estimular a participação da população do município de Pombal na elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

### Referências

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Cartilha de Lixo e Saúde: aprenda a cuidar corretamente do lixo e descubra como ter uma vida mais saudável. Brasília: FUNASA, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Diário Oficial da União, Brasília, 06 de jan. 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Departamento de Articulação Institucional. Cartilha de Educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília: Ministério das Cidades, 2009.



**Plano Municipal de Saneamento Básico**  
Pombal - PB

### Instrumento para Promoção da Saúde e Sustentabilidade Ambiental





### EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis – EMEPAS

### COORDENAÇÃO GERAL:

**Camilo Allyson Simões de Farias**  
Engenheiro Civil  
**José Cleidimário Araújo Leite**  
Engenheiro Agrícola

### EQUIPE TÉCNICA:

**Fernanda Carolina Monteiro Ismael**  
Engenheira Ambiental  
**Iury Araújo Macêdo Dantas**  
Engenheiro Ambiental  
**Kátia Barbosa da Silva**  
Engenheira Ambiental  
**Sebastião Rodrigues Marques**  
Assistente Social  
**Simone Nóbrega Ribeiro**  
Engenheira Ambiental

### ILUSTRAÇÕES

Ailton dos Santos Pereira  
Marcello F. O. Cavalcante



---

### O que é o saneamento básico?

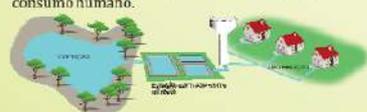
O saneamento básico é definido pela Lei nº 11.445/2007 como "o conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- abastecimento de água potável;
- esgotamento sanitário;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- manejo de águas pluviais e drenagem urbana".



### Abastecimento de água potável

A água é um elemento indispensável a vida de todos os seres vivos. Entretanto, este valioso recurso, vem sendo poluído e contaminado, devido ao lançamento de "lixo", defensivos agrícolas, fertilizantes, esgotos sanitários, resíduos de indústrias e outros. Por isso, para chegar às nossas residências, a água precisa ser tratada para torná-la apropriada ao consumo humano.



### Esgotamento sanitário

A água usada para lavar roupa ou louça, no banho, na descarga do banheiro ou na pia, sofre algumas alterações em suas características naturais que a transforma em esgoto. Ao sair das residências, o esgoto deve estar ligado à rede coletora (construída para esse fim), sendo encaminhado para a Estação de Tratamento. A coleta adequada e o tratamento do esgoto produzem impactos (benefícios) importantes na saúde e na qualidade de vida da população.



### Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Quando os resíduos (lixo) são descartados de forma inadequada, podem poluir a água, obstruir as galerias (redes pluviais), dificultar o fluxo dos córregos e rios, e ainda provocar enchentes e contribuir para a proliferação de insetos que podem causar várias doenças. Os resíduos produzidos em nossas casas devem ser separados, pelo menos, o molhado (resto de comida, casca de frutas, folhas, etc.) do seco (vidros, metais, papéis, plásticos e outros). A parte molhada pode ser utilizada para a alimentação de animais ou para a compostagem (produção de adubo orgânico).

"Lixo" seco



"Lixo" molhado



Pilha de compostagem



Já a parte seca deve passar pela coleta seletiva e ser levada para uma usina de reciclagem. A parte que não for aproveitada, seca ou molhada, deve ser destinada em um aterro sanitário.



### Manejo de águas pluviais e drenagem urbana

Para auxiliar a drenagem de água da chuva, são necessárias as redes pluviais (canais ou galerias), que ajudam a evitar inundações. Muitos problemas são causados pelas inundações, a exemplo, de doenças infectocontagiosas, como a leptospirose, que levam pessoas a morte. As inundações ocorrem por entupimento da rede de água de chuva, por detritos como: lixo doméstico, entulhos e resíduos de construção. Essa rede fica entupida sem poder dar vazão ao volume de água.





**Plano Municipal de Saneamento Básico**  
Pombal - PB

## APÊNDICE D - Folder dos serviços de Saneamento Básico para a Zona Rural

### APRESENTAÇÃO

Na Lei nº 11.445/2007, o saneamento básico é tratado implicitamente como um direito social. Deste modo, o acesso aos serviços de saneamento básico de qualidade — água tratada, coleta e tratamento de esgotos, manejo adequado dos resíduos e lixo, e infraestrutura eficiente para o escoamento das águas pluviais — é um direito de todos os moradores de um município (BRASIL, 2007).

Este material foi desenvolvido para facilitar o entendimento sobre o saneamento e sua importância, bem como estimular a participação da população rural do município de Pombal-PB na elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).



### Referências

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Cartilha de Lixo e Saúde: aprenda a cuidar corretamente do lixo e descubra como ter uma vida mais saudável. Brasília: FUNASA, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Diário Oficial da União, Brasília, 06 de jan. 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Departamento de Articulação Institucional. Cartilha de Educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília: Ministério das Cidades, 2009.

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**  
Equipe Multidisciplinar de Estudos e Projetos Ambientais Sustentáveis – EMEPAS

**COORDENAÇÃO GERAL:**  
**Camilo Allyson Simões de Farias**  
Engenheiro Civil  
**José Cleidimário Araújo Leite**  
Engenheiro Agrícola

**EQUIPE TÉCNICA:**  
**Fernanda Carolina Monteiro Ismael**  
Engenheira Ambiental  
**Iury Araújo Macêdo Dantas**  
Engenheiro Ambiental  
**Kátia Barbosa da Silva**  
Engenheira Ambiental  
**Sebastião Rodrigues Marques**  
Assistente Social  
**Simone Nóbrega Ribeiro Almeida**  
Engenheira Ambiental

**ILUSTRAÇÕES**  
**Ailton dos Santos Pereira**  
**Marcello F. O. Cavalcante**



### Instrumento para Promoção da Saúde e Sustentabilidade Ambiental

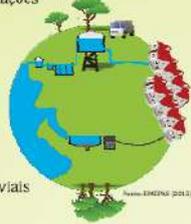


---

### O que é o saneamento básico?

O saneamento básico é definido pela Lei nº 11.445/2007 como "o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

- abastecimento de água potável;
- esgotamento sanitário;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- manejo de águas pluviais e drenagem."



### Abastecimento de água potável

A água é um elemento indispensável para todos os seres vivos. Entretanto, este valioso recurso vem sendo poluído e contaminado devido ao lançamento de esgotos sanitários, defensivos agrícolas, fertilizantes, entre outros resíduos. Por isso, é muito importante que ela receba um tratamento para torná-la potável e apropriada ao consumo humano.

Você sabe como tratar a água da sua casa? Se não souber, vamos aprender.

1) Fervura e Filtração



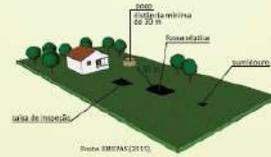
2) Cloração



### Esgotamento sanitário

Quando o esgoto é lançado a céu aberto, em riachos, rios ou açudes, ele acaba poluindo e/ou contaminando o solo, as águas superficiais e subterrâneas, além de disseminar doenças, como a disenteria, amebíase, hepatite e outras.

Em geral, na zona rural não há sistema de esgotamento sanitário. Nesses casos, a destinação mais correta para os esgotos seria a fossa séptica.



### Manejo de resíduos sólidos

Quando o "lixo" é descartado de forma inadequada, o mesmo pode poluir a água, o ar e o solo. O "lixo" de nossas casas deve ser separado, pelo menos em molhados (resto de comida, casca de frutas, folhas etc.) e secos (vidros, metais, plásticos e outros).



O "lixo" molhado pode ser utilizado para a alimentação de animais ou para a compostagem.

Já o "lixo" seco pode ser reutilizado ou reciclado.



O "lixo" agrícola (embalagens de fertilizantes e defensivos agrícolas), lâmpadas fluorescentes, pneus, baterias, óleos e outros, que são altamente tóxicos, devem ser encaminhados aos pontos de coleta para desenvolver ao fabricante, fazendo-se a logística reversa.






## APÊNDICE E – Questionários da Zona Urbana

### Questionário a ser aplicado junto à população (Zona Urbana)

Nome (opcional): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

01. A sua casa recebe água encanada?

Sim  Não  Não Sei

02. Em sua casa falta água?

Sim  Não  Não Sei

03. Em caso afirmativo, com que frequência ocorre a falta de água?

Diariamente  Semanalmente  Raramente

04. A quantidade de água que chega a sua casa é suficiente para atender as necessidades da família?

Sim  Não  Não Sei

05. Você acha que a água que chega a sua casa é de boa qualidade?

Sim  Não  Não Sei

06. A água de abastecimento é utilizada para beber?

Sim  Não  Não Sei

07. Você utiliza alguma forma de tratamento de água em sua casa?

Nenhuma  Cloração  Filtração  Outro \_\_\_\_\_

08. Próximo à sua casa existe algum ponto de vazamento de água tratada?

Sim  Não  Não Sei

09. Você acha que a água que chega à sua casa pode acabar um dia se não for usada de forma adequada?

Sim  Não  Não Sei

10. Na sua casa, você realiza alguma prática para economizar água?

Sim  Não  Não Sei

11. Na sua casa é utilizada água mineral para consumo?

Sim  Não  Não Sei

12. Você está satisfeito com a atual situação do abastecimento de água da sua rua ou bairro?

Sim  Não  Não Sei

#### ESGOTAMENTO SANITÁRIO

01. A sua casa está ligada à rede coletora de esgotos?

Sim  Não  Não Sei

02. A sua casa possui fossa séptica?

Sim  Não  Não Sei

03. Você sabe qual é o destino do esgoto da sua casa?

Sim  Não  Não Sei

04. Próximo à sua casa existe pontos de vazamento de esgoto?

Sim  Não  Não Sei

05. Na sua rua ou bairro existe algum esgoto lançado na rede de água pluvial (galerias ou canais)?

Sim  Não  Não Sei

06. Existem locais próximos à sua casa com cheiro desagradável devido ao lançamento de esgoto em locais inadequados?

Sim  Não  Não Sei

07. Você tem conhecimento sobre a estação de tratamento de esgoto que está sendo implantada em Pombal-PB?

Sim  Não  Não Sei

08. Você tem conhecimento de como o esgoto vai ser tratado na estação de tratamento?

Sim  Não  Não Sei

09. Você acredita que o tratamento de esgotos vai influenciar da qualidade da sua saúde?

Sim  Não  Não Sei

10. Você está satisfeito com a atual situação do esgoto da sua rua ou bairro?

Sim  Não  Não Sei

#### RESÍDUOS SÓLIDOS

01. Existe coleta de lixo na sua rua?

Sim  Não  Não Sei

02. O lixo gerado na sua casa é coletado pelo caminhão da prefeitura?

Sim  Não  Não Sei

03. A coleta de lixo ocorre com a frequência adequada?

Sim  Não  Não Sei

04. Você utiliza outra forma de descarte, além da coleta pelo caminhão da prefeitura?

Sim  Não  Não Sei

05. Você acredita que a separação do lixo pode trazer melhorias para a qualidade de vida da população?

Sim  Não  Não Sei

06. Você realiza alguma prática para reduzir os resíduos gerados em sua casa?

Sim  Não  Não Sei

07. Você reutiliza ou reaproveita algum resíduo gerado em sua casa?

Sim  Não  Não Sei

08. Você realiza alguma prática de reciclagem com os resíduos gerados em sua casa?  
 Sim  Não  Não Sei
09. Você realiza alguma prática de compostagem utilizando resíduos gerados em sua casa?  
 Sim  Não  Não Sei
10. Você se preocupa com a limpeza do seu bairro?  
 Sim  Não  Não Sei
11. Você observa lixo jogado na sua rua ou bairro?  
 Sim  Não  Não Sei
12. Você tem conhecimento sobre o destino dado ao lixo coletado pelos caminhões?  
 Sim  Não  Não Sei
13. Você está satisfeito com a atual gestão do lixo no município de Pombal - PB?  
 Sim  Não  Não Sei

#### DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

01. Você sabe o que é drenagem de águas da chuva?  
 Sim  Não  Não sei
02. A sua rua é pavimentada?  
 Sim  Não  Não Sei
03. Na sua rua existem sarjetas, galerias ou bocas de lobo para receber a água do escoamento da chuva?  
 Sim  Não  Não Sei
04. Se tiver galerias (ou canais) em sua rua, como é a conservação delas(es)?  
 Estão funcionando normalmente  
 Possuem lançamento de lixo  
 Possuem lançamento de esgoto
05. Em sua rua há problemas de acúmulo de lixo nas sarjetas ou bocas de lobo?  
 Sim  Não  Não Sei
06. Na época de chuva, a sua casa é afetada por enchentes?  
 Sim  Não  Não sei
07. Existem pontos de alagamento próximos a sua casa?  
 Sim  Não  Não Sei
08. Você está satisfeito com a atual situação da drenagem de águas da chuva no seu bairro?  
 Sim  Não  Não Sei
09. Você acredita que a drenagem de águas da chuva pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas do seu bairro?  
 Sim  Não  Não Sei

## APÊNDICE F – Questionários da Zona Rural

Questionário a ser aplicado junto à população  
(Zona Rural)

Nome (opcional): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

01. A sua casa possui água encanada?

 Sim  Não  Não sei

02. Qual a fonte de abastecimento de água que você utiliza?

 Rio  Açude  Poço  Carro Pipa  Outro: \_\_\_\_\_

03. Em sua casa falta água?

 Sim  Não  Não sei

04. A quantidade de água na sua casa é suficiente para o seu abastecimento?

 Sim  Não  Não sei

05. Você acha que a água que você utiliza é de boa qualidade?

 Sim  Não  Não sei

06. Você utiliza alguma forma de tratamento de água em sua casa?

 Não Utilizo  Cloração  Fervura  Outro: \_\_\_\_\_

07. Como é realizado o armazenamento de água na sua casa?

 Cisterna  Tanque  Caixas d'água  Outro: \_\_\_\_\_

08. A sua casa possui cisterna de água adquirida de algum programa do Governo Federal?

 Sim  Não  Não sei

09. Se a sua resposta foi sim para a questão anterior, a cisterna melhorou o abastecimento de água da sua casa?

 Sim  Não  Não sei

10. Na sua casa, você economiza água?

 Sim  Não  Não sei

11. Na sua casa é utilizada água mineral para consumo?

 Sim  Não  Não Sei

12. Você está satisfeito com a atual situação do abastecimento de água da sua casa?

 Sim  Não  Não sei

## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

01. A sua casa possui banheiro?

 Sim  Não  Não sei

02. A sua casa possui fossa?

Sim  Não  Não sei

03. Em seu sítio há lançamento de esgoto diretamente em corpos de d'água (rios, açudes, etc.)?

Sim  Não  Não sei

04. Existem locais próximos à sua casa com esgoto lançado a céu aberto?

Sim  Não  Não sei

05. Existem locais próximos à sua casa com cheiro desagradável devido ao lançamento de esgoto a céu aberto?

Sim  Não  Não sei

06. Você sabe como tratar o esgoto gerado em sua casa?

Sim  Não  Não sei

07. Na sua casa existe alguma forma de tratamento de esgoto?

Sim  Não  Não sei

08. Você tem interesse de implantar algum sistema de tratamento de esgoto em sua casa?

Sim  Não  Não sei

09. Você está satisfeito com a atual situação do esgoto da sua casa ou da sua comunidade?

Sim  Não  Não sei

10. Você acredita que o tratamento do esgoto pode contribuir para a qualidade de vida da população local?

Sim  Não  Não sei

#### RESÍDUOS SÓLIDOS

01. Existe coleta de lixo na sua casa ou comunidade?

Sim  Não  Não sei

02. O lixo gerado na sua casa é coletado por algum transporte da prefeitura?

Sim  Não  Não sei

03. Caso não, qual destino você dar ao seu lixo?

Queima  Aterra  Outro: \_\_\_\_\_

04. Você sabe o que é coleta seletiva?

Sim  Não  Não sei

05. Você separa o lixo gerado na sua casa (Seco e molhado)?

Sim  Não  Não sei

06. Os restos de comida gerados em sua casa são utilizados como alimento para os animais?

Sim  Não  Não sei

07. Você reutiliza ou reaproveita algum outro resíduo gerado em sua casa?

Sim  Não  Não sei

08. Você sabe o que é reciclagem?  
 Sim  Não  Não sei
09. Você recicla ou encaminha para reciclagem os resíduos gerados em sua casa?  
 Sim  Não  Não Sei
10. Você sabe o que é compostagem?  
 Sim  Não  Não sei
11. Você realiza alguma prática de compostagem?  
 Sim  Não  Não Sei
12. Você está satisfeito com a atual situação da gestão do lixo na sua localidade?  
 Sim  Não  Não sei

#### DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

01. A sua casa possui bicas, calhas ou canaletas para captação de água da chuva?  
 Sim  Não  Não sei
02. Essa água é armazenada?  
 Sim  Não  Não sei
03. Em que tipo de recipiente é armazenada a água captada da chuva?  
 Cisterna  Tanque  Caixas d'água  Outro: \_\_\_\_\_
04. A água da chuva captada é utilizada para fins domésticos?  
 Sim  Não  Não sei